

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**CRISTIANO QUINTELA SOARES**

**A PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ARTIGOS  
CIENTÍFICOS NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Niterói**

**2012**



**CRISTIANO QUINTELA SOARES**

**A PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ARTIGOS  
CIENTÍFICOS NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.**

**Orientadora: Profa. Dra. Rosa Inês de Novais Cordeiro**

Niterói

2012

---

Soares, Cristiano Quintela.

A pesquisa jurídica no Brasil [manuscrito] : uma análise dos artigos científicos na área de direito constitucional / Cristiano Quintela Soares. -- 2012.  
156 f.

Orientador: Rosa Inês de Novais Cordeiro.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 2012.

1. Pesquisa jurídica, Brasil. 2. Periódico científico, avaliação, Brasil. 3. Artigo de periódico, análise, Brasil. I. Título.

CDU 001.891:34

---

**CRISTIANO QUINTELA SOARES**

**A PESQUISA JURÍDICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ARTIGOS  
CIENTÍFICOS NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Niterói, 04 de abril de 2012.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Rosa Inês de Novais Cordeiro – Orientadora UFF

---

Profa. Dra. Sandra Lúcia Rebel Gomes – UFF

---

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda – UNIRIO

A Deus, socorrista sempre discreto e silencioso.

À Élida, companheira incondicionalmente amorosa.

Aos meus filhos Marcus Vinícius e João Pedro, amigos eternos.

## **AGRADECIMENTOS**

À Professora Rosa Inês, orientadora deste trabalho.

À Universidade Federal Fluminense, pela oportunidade de crescimento intelectual e emocional a mim facultada.

Aos juristas aos quais coube a autoria dos trabalhos analisados, elementos imprescindíveis à realização desta pesquisa.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar artigos científicos publicados nos periódicos da área de Direito Constitucional. Os procedimentos metodológicos utilizados consistiram na análise do conteúdo dos artigos selecionados, com base em critérios de cientificidade estabelecidos. Os resultados apontaram para a existência de problemas relacionados à cientificidade dos trabalhos analisados, notadamente em relação à coerência e à consistência das pesquisas. De outro lado, a amostra não apresentou problemas consideráveis no que se refere aos critérios de originalidade e objetivação. As conclusões do trabalho conduzem a uma reflexão mais atenta sobre os aspectos metodológicos envolvidos na pesquisa em Direito atualmente.

Palavras-chave: Pesquisa em Direito Constitucional. Periódicos Científicos.

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze scientific articles published in journals in the area of Constitutional Law. The methodological procedures used consisted of content analysis of articles selected based on established scientificity criteria. The results showed the existence of problems related to the scientificity of studies reviewed, especially with respect to the coherence and consistency of research. On the other hand, the sample showed no considerable problems as regards the criteria of the originality and objectivity. The conclusions of this work lead to a more attentive reflection on the methodological aspects involved in research in Constitutional law today.

**Keywords:** Research in Constitucional Law. Scientific Journals.



## SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u> .....	8
<u>2 REFERENCIAL TEÓRICO</u> .....	14
<u>3 COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E PERIODICOS JURIDICOS NACIONAIS</u> .....	19
<u>3.1 PERIÓDICOS NO CONTEXTO DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA</u> .....	19
<u>3.1.1 Processo da comunicação científica e periódicos</u> .....	20
<u>3.1.2 Funções e classificação dos periódicos</u> .....	25
<u>3.2 UM OLHAR SOBRE OS PERIÓDICOS JURÍDICOS NACIONAIS</u> .....	27
<u>3.2.1 Periódicos brasileiros: cenário atual</u> .....	28
<u>3.2.2 O surgimento dos periódicos jurídicos brasileiros</u> .....	30
<u>3.2.2.1 Periódicos não acadêmicos</u> .....	30
<u>3.2.2.2 Periódicos acadêmicos</u> .....	32
<u>3.2.2.2.1 Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife (RAFDR)</u> .....	33
<u>3.2.2.2.2 Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDS)</u> .....	35
<u>3.2.3 Panorama atual dos periódicos jurídicos nacionais</u> .....	36
<u>4 SOBRE A AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DO DIREITO</u> .....	41
<u>4.1 AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS</u> .....	41
<u>4.2 CRITÉRIOS QUALIS PARA A ÁREA DO DIREITO</u> .....	48
<u>4.3 QUALIS PERIÓDICOS E PESQUISA EM DIREITO</u> .....	51
<u>4.3.1 Qualis Periódicos: análise de critérios</u> .....	52
<u>4.3.2 Revisão por pares e finalidade do produto: garantia de qualidade?</u> .....	58
<u>5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</u> .....	63
<u>5.1 SELEÇÃO DOS DADOS: UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA</u> .....	63
<u>5.2 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS</u> .....	76
<u>6 RESULTADOS</u> .....	80
<u>7 CONCLUSÃO</u> .....	85
<u>REFERÊNCIAS</u> .....	87

## 1 INTRODUÇÃO

Antes de apresentarmos os aspectos essenciais que orientarão o presente trabalho, convém revelar o contexto em que ele foi concebido.

As primeiras formulações mentais relativas a esta investigação foram motivadas pelos intensos debates postos na literatura em torno da pesquisa em Direito no Brasil.

Tais discussões apresentam, como ponto de convergência, a identificação de deficiências na área, embora haja divergências quanto à natureza e às razões do problema.

Convém conhecê-las.

Para Nobre (2003), o crescimento qualitativo experimentado, nos últimos trinta anos, pela pesquisa científica em ciências humanas, a qual teria alcançado padrões internacionais em algumas disciplinas, não foi acompanhado pelo Direito<sup>1</sup>.

Nobre et al. (2005) atribui tal situação a dois fatores: o isolamento da ciência jurídica em relação às demais disciplinas da área e a confusão, por parte do jurista-pesquisador, entre prática profissional e pesquisa acadêmica.

O primeiro elemento, segundo o autor, é decorrência da própria antiguidade do Direito, que, por haver antecedido às outras ciências “afins”, esteve diretamente ligado ao poder político nacional no século XIX<sup>2</sup>, “[...] arrogando-se a condição de ‘disciplina-rainha’ das Ciências Humanas [...]” (NOBRE et al., 2005, p.25).

Sobre a confusão entre teoria e prática jurídica, fator mais relevante para este trabalho, afirma o autor que o padrão de pesquisa em Direito no Brasil passou a ser a elaboração de pareceres jurídicos. Tal fato representaria um problema, já que, para a elaboração de tal peça, o parecerista “Não recolhe todo o material disponível, mas tão-só a porção do material que vem ao encontro da tese a ser defendida; não procura no conjunto do material um padrão de racionalidade e inteligibilidade, para depois formular uma tese explicativa [...]” (NOBRE et al., 2005, p. 31).

Na visão do autor, essa postura assumida na elaboração de um parecer inverte o padrão de uma pesquisa acadêmica.

---

<sup>1</sup> De acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Direito se insere na grande área Ciências Sociais Aplicadas.

<sup>2</sup> Sobre as relações entre o direito brasileiro e poder político no século XIX, cf. Wolkmer (2010).

Nesse sentido, o modelo atual de pesquisa em Direito padeceria de sérios problemas, na medida em que, de antemão, o jurista já possui a resposta para o problema proposto.

Judith Martins Costa (2005, p.44) discorda dessa ideia. Para ela “A prática e a teoria devem estar amalgamadas [...]” e mesmo o parecer envolveria investigação científica no momento em que o jurista examina a exequibilidade da elaboração da peça com base em exaustiva pesquisa.

Carlos Ari Sundfeld (2005) parece lançar luzes sobre a questão. Segundo ele, o problema não reside na confusão entre teoria e prática, mas na postura do prático ao produzir a teoria.

As palavras de Sundfeld (2005, p. 50) põem em dúvida a própria cientificidade das pesquisas em Direito atualmente realizadas: “O jurista não gosta de se apresentar como pesquisador. Sua produção se coloca mais como fruto de sua reflexão pessoal que como um levantamento de dados sistematizado que leva a uma conclusão”.

Para ele, há, no meio jurídico, uma grande valorização da opinião em detrimento da pesquisa. Nosso Direito seria “de opinião”, não havendo uma grande preocupação em se conferir os fatos (SUNFELD, 2005).

Bandeira (2010), por sua vez, expõe detalhadamente o que chama de “crise do ensino jurídico no Brasil” e suas repercussões, concordando com aqueles que afirmam haver atraso na pesquisa em Direito nacional.

Fragale Filho e Veronese (2004), apesar de não identificarem desnível entre a pesquisa em Direito e as demais disciplinas da área, alertam para a existência de peculiaridades que tornariam distintos o desenvolvimento e a prática da ciência jurídica, indicando a necessidade de uma reflexão epistemológica e metodológica mais consistente em seu âmbito.

A baixa institucionalização da pesquisa empírica em Direito no Brasil é outro aspecto presente nas discussões, como aponta Veronese (2007). Na visão do autor, o fortalecimento das técnicas empíricas de investigação, transcendendo a dogmática tradicional, é primordial para a compreensão do sistema jurídico<sup>3</sup>.

Para outros, o principal problema está relacionado à postura acrítica assumida pela pesquisa em Direito no Brasil. Daí a afirmação de Tércio Sampaio Ferraz Junior: “Muitas vezes compramos um livro com 40% de reprodução de texto legal, e o resto em reprodução parafrásica [...]” (2005, p. 78).

Por fim, convém citar a contribuição de Pessoa (2005). Sem negar a escassez de pesquisas de cunho zetético em Direito, o autor adverte quanto à importância e às deficiências da pesquisa jurídica dogmática no país<sup>4</sup>.

Em suma, parece ter força a ideia da presença de certas deficiências metodológicas na produção do conhecimento em Direito. Questiona-se não só a qualidade da pesquisa jurídica, mas o próprio caráter científico dos trabalhos produzidos.

Foram esses aspectos que motivaram a presente pesquisa. O problema que começava a se delinear estaria, por certo, relacionado à investigação quanto à existência daquelas inadequações metodológicas na pesquisa em Direito no Brasil.

Mas, diante da amplitude do objeto “pesquisa em Direito”, que parcela da realidade buscaríamos compreender?

O trabalho desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nos auxiliou a dar os primeiros passos na concepção da pesquisa.

Segundo a Capes (2010b), a produção científica na área jurídica experimentou crescimento quantitativo e qualitativo. No mesmo documento, aquele órgão afirma o aumento da produção da área em livros e capítulos de livros como meio de divulgação de resultados acadêmicos, enfatizando a importância do Qualis Periódicos<sup>5</sup>.

Não sem razão a Capes confere destaque ao Qualis. Afinal, parece não haver dúvida quanto à relevância dos periódicos no âmbito de qualquer ciência.

Biojone (2003) considera serem eles os principais instrumentos de comunicação científica<sup>6</sup>.

Assim, mais uma passo foi dado para a delimitação do nosso problema. Não sendo possível abarcar toda a produção científica em Direito, optou-se por priorizar este canal de comunicação da ciência: os periódicos científicos.

Dessa forma, ficou estabelecido que a investigação restringir-se-ia à pesquisa jurídica publicada em periódicos da área.

Ainda assim, era necessário realizar cortes adicionais no objeto da pesquisa. Seria preciso, antes de prosseguir, eleger um ramo ou uma disciplina jurídica a fim de viabilizar a investigação pretendida.

---

<sup>3</sup> Esse aspecto também é mencionado por Bandeira (2010).

<sup>4</sup> O autor se refere à distinção entre dogmática e zetética, terminologia proposta por Theodor Viehweg para designar duas perspectivas de abordagem científica, as quais enfatizam, respectivamente, os aspectos “resposta” e “pergunta”. Cf. VIEHWEG, T. *Tópica y filosofía del derecho*. 2. ed. Barcelona: Gedisa, 1997. p.71-85.

<sup>5</sup> Qualis Periódicos é um mecanismo de estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação, por meio da classificação dos periódicos científicos utilizados para divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito de tais programas. Cf. Capes (2010c).

Diante da pluralidade de matérias disponíveis, restringimos a escolha às disciplinas que mais se relacionavam ao programa de pós-graduação no qual se insere este trabalho, quais sejam, os ramos constitucional e administrativista. Por razões a serem expostas em seção deste trabalho dedicada ao detalhamento dos procedimentos metodológicos adotados, optou-se pelo Direito Constitucional.

No entanto, uma questão se apresentava. Parte da pesquisa nacional publicada em periódicos científicos já é objeto de avaliação pela Capes. Com efeito, a própria Capes, por meio do sistema Qualis Periódicos, avalia anualmente a qualidade dos artigos científicos produzidos no âmbito dos programas de pós-graduação nacionais.

Como se verá adiante, os resultados da avaliação Qualis para a área do Direito não se mostram favoráveis.

Diante desse fato, alguns questionamentos se impuseram. Quais as finalidades daquela avaliação? De que forma a Capes avalia a produção intelectual em Direito? Quais os critérios utilizados pela Capes na referida avaliação?

Se a avaliação feita pelo Qualis Periódicos tem por finalidade atribuir pontuação ao programa de pós-graduação de acordo com a qualidade do artigo publicado e se essa avaliação é feita de forma indireta, pelo exame de aspectos relacionados ao periódico e não ao conteúdo do artigo, era preciso investigar a situação de forma mais detida. Em outros termos, era preciso saber em que medidas os resultados encontrados pela Capes refletiam o conteúdo dos artigos publicados.

A essa altura, nosso problema de pesquisa já se encontrava definido: como se apresenta a pesquisa em Direito Constitucional no Brasil, produzida no âmbito dos cursos de pós-graduação nacionais e publicada nos periódicos da área?

Daí porque, neste trabalho, buscaremos atingir o seguinte objetivo geral<sup>7</sup>: analisar o conteúdo da pesquisa em Direito Constitucional a partir dos periódicos científicos especializados da área.

Para tanto, alguns passos serão necessários.

Inicialmente será preciso conhecer o significado dos periódicos científicos, seu papel no contexto da comunicação científica, bem como o cenário dessa espécie de publicação na área do Direito.

---

<sup>6</sup> Nesse mesmo sentido: Ferreira (2005); Suaiden (2008); Targino e Garcia (2008).

<sup>7</sup> Tal objetivo, como se verá em momento posterior deste trabalho, está circunscrito à produção acadêmica informada pelos programas de pós-graduação em Direito durante o triênio 2007-2009.

Cumprida essa etapa, precisaremos conhecer os critérios envolvidos na avaliação de uma revista científica, especialmente aqueles utilizados pelo Qualis Periódicos para a área do Direito, a fim de perscrutar a relação entre aqueles parâmetros e o conteúdo dos periódicos avaliados (artigos científicos efetivamente publicados pela revista).

Em seguida, será necessário estabelecer critérios que permitam a análise da qualidade dos artigos científicos publicados.

Os objetivos específicos do trabalho, mencionados a seguir, espelham essas demandas:

- a) identificar o significado e as funções dos periódicos científicos;
- b) conhecer o cenário atual em que se inserem os periódicos científicos da área jurídica;
- c) conhecer os principais critérios utilizados na avaliação de periódicos científicos e examinar a relação entre aqueles critérios e o conteúdo das revistas avaliadas.

Para tanto, o trabalho será estruturado como exposto a seguir.

A **segunda seção** cuidará de apresentar os referenciais teóricos de maior relevância para a pesquisa.

A **terceira seção** (Comunicação Científica e Periódicos Jurídicos Nacionais) será composta por duas partes.

A primeira abordará o periódico científico de forma geral, explicitando seu papel no contexto da comunicação científica e suas funções, além de aspectos taxonômicos do tema<sup>8</sup>. A segunda tratará dos periódicos científicos da área do Direito, abordando o surgimento daquelas publicações e seu cenário atual.

A **quarta seção** (Sobre a Avaliação de Periódicos Científicos na Área do Direito) será composta por três partes.

Na primeira delas, estudaremos as modalidades e critérios de avaliação de periódicos adotados atualmente no Brasil. Na seguinte, conheceremos os critérios utilizados na avaliação realizada pelo sistema Qualis Periódicos. Na terceira e última subseção, refletiremos sobre a natureza daqueles critérios e suas relações com a qualidade dos artigos científicos publicados.

A **quinta seção** (Procedimentos Metodológicos) detalhará os instrumentos e técnicas utilizados neste trabalho.

A **sexta seção** apresentará os resultados do experimento.

Por fim, a **sétima seção** trará as considerações finais relativas à pesquisa.

Neste percurso, algumas opções metodológicas serão adotadas.

A fim de cumprir os objetivos mencionados, será realizada pesquisa bibliográfica sobre os temas envolvidos. Será necessária, ainda, uma análise de conteúdo dos artigos científicos selecionados, mediante procedimentos metodológicos a serem detalhados em tópico já mencionado.

Quanto às justificativas desta investigação, cumpre mencionar a existência de certa lacuna no que diz respeito à existência de pesquisas abordando o processo da comunicação científica no Direito. Em que pese à relevância do tema, trata-se de assunto pouco explorado pela comunidade científica.

Nesse mesmo sentido, o próprio tema da pesquisa em Direito tem permanecido muito mais no âmbito dos debates, não se conhecendo, até o momento, grande número de pesquisas empíricas sobre o assunto.

Pretende-se, dessa forma, contribuir para a reflexão sobre o tema, apesar das limitações que pesam sobre o presente trabalho.

---

<sup>8</sup> O tema “periódicos eletrônicos” não será tratado neste trabalho. Não obstante a relevância do assunto, o alcance dos objetivos da presente pesquisa prescinde de sua abordagem.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente convém informar o que, neste trabalho se designa “periódico científico” ou “revista científica”. Trata-se de um “[...] canal de disseminação da ciência, publicado em períodos de tempo predefinidos, reunindo artigos de diversas autorias, e que apresentam rigor científico e metodológico.” (BARBALHO, 2005, p. 128).

A figura do periódico científico será presença constante nesta pesquisa.

Afinal, como já dissemos, se os objetivos desta investigação estão associados não simplesmente à pesquisa em Direito, mas à pesquisa em Direito publicada em revistas científicas e à eficácia da avaliação de periódicos e sua relação com o conteúdo publicado, será preciso conhecer os aspectos essenciais relacionados àquela espécie de publicação.

Nesse percurso, alguns trabalhos serão de grande relevância.

No que diz respeito ao processo de comunicação científica, destaca-se a contribuição de Meadows (1999). Para o autor, a “[...] comunicação é tão vital quanto a própria pesquisa [...]” (MEADOWS, 1999, p. vii).

Na parte dedicada ao conhecimento dos periódicos jurídicos nacionais, três autores serão importantes: Silva (2003), Schwarcz (1993) e Moura et al. (2007).

Os dois primeiros embasarão o estudo do surgimento das revistas jurídicas nacionais.

A pesquisa de Moura et al. (2007), por sua vez, facultará o conhecimento do panorama atual dos periódicos jurídicos brasileiros, por meio de dados minuciosos relativos à caracterização das revistas na área.

No que concerne ao estudo da avaliação de periódicos, dentre as várias contribuições das quais lançaremos mão, a formulação teórica elaborada por Trzesniak (2006) a respeito das dimensões da qualidade de um periódico científico será especialmente relevante.

Para o autor, a qualidade de uma revista não se encerra em um único aspecto, mas se apresenta em quatro dimensões diferentes: técnico-normativa, finalidade do produto, qualidade do processo produtivo e qualidade de mercado (TRZESNIAK, 2006).

Ao transcender a visão dicotômica relacionada à avaliação de revistas científicas, indo além do binômio “análise extrínseca/análise intrínseca”, o esquema de Trzesniak será de grande valia para a reflexão sobre as relações entre qualidade do periódico e qualidade dos artigos publicados.



No entanto, destacamos a importância de Demo (1987, 1995) para a presente pesquisa. As próximas linhas esclarecem essa afirmação.

Como já mencionado, os objetivos da presente investigação envolvem a avaliação da pesquisa em Direito publicada em periódicos científicos.

Pelo que já se anunciou e, principalmente, por tudo o que será demonstrado adiante, a referida análise não poderia ficar restrita aos critérios tradicionalmente considerados na avaliação de periódicos, pois precisava contemplar particularidades do conteúdo dos artigos publicados em Direito. Mas em quais critérios se basearia?

Se recordarmos as principais críticas à pesquisa em Direito mencionadas na introdução deste trabalho, encontraremos o seguinte:

- a) as conclusões alcançadas pelos juristas não estariam baseadas em um levantamento de dados sistematizados, mas em opiniões;
- b) as pesquisas apresentariam deficiências metodológicas (ausência de rigor metodológico, dogmatismo exagerado, falta de pesquisas empíricas, entre outras);
- c) os estudos exibiriam excessiva quantidade de transcrições de normas jurídicas e paráfrases de trabalhos alheios, denotando postura acrítica;
- d) as pesquisas seriam tendenciosas, pois já possuiriam, desde o início, respostas prévias.

Como se vê, os questionamentos versam sobre aspectos fundamentais de uma investigação científica.

Várias obras tratam sobre o grau de cientificidade de um trabalho. Para citar apenas um exemplo clássico, Eco (2009) afirma que um estudo é científico quando:

- a) aborda objeto reconhecível e definido;
- b) diz algo que ainda não foi dito sobre seu objeto ou revê o que já se disse sob ótica diversa das empregadas até então;
- c) é útil a outras pessoas;
- d) fornece elementos para verificação e contestação das suas hipóteses.

Diante da grande quantidade de contribuições sobre o assunto, a proposta de demarcação científica de Demo (1987, 1995), como veremos a seguir, é a que mais se ajusta aos objetivos deste trabalho.

Os parágrafos seguintes baseiam-se no pensamento do autor.

Para Demo (1987), há um rol de cuidados específicos os quais, se observados, conferem valor científico a um trabalho.

Esses cuidados são categorizados em critérios internos e externos de cientificidade. A primeira categoria de critérios repousa no próprio conteúdo da obra (características intrínsecas); a segunda, na opinião alheia sobre ela (características extrínsecas).

São critérios internos *coerência*, *consistência*, *originalidade* e *objetivação*. Tais critérios “[...] são heterogêneos em certa extensão, embora se interpenetrem.” (DEMO, 1995, p. 21).

O primeiro deles, a *coerência*, refere-se aos aspectos lógico-formais do trabalho. Seu atendimento exige ausência de contradições e adequado encadeamento lógico na construção argumentativa, já que “Lógico é aquilo desdobrado sem tropeços, com começo, meio e fim, ordenado, construído dentro de um planejamento racional, onde as partes estão em seu devido lugar, deduzido de tal sorte que a conclusão não contradiz o ponto de partida, e assim por diante” (DEMO, 1987, p. 34).

É a *coerência* um critério de natureza formal (não obstante intrínseco), pois seu atendimento independe de qualquer juízo de valor quanto à legitimidade das idéias defendidas no trabalho. Poder-se-ia, por exemplo, elaborar trabalho perfeitamente lógico, embora flagrantemente ideológico e, conseqüentemente, parco de cientificidade.

O segundo critério mencionado, a *consistência*, “. . . significa a capacidade de resistir a argumentações contrárias . . .” (DEMO, 1995, p. 20). É também considerado um critério formal, ainda que em menor grau que o anterior. Difere daquele porque está relacionado não à estrutura lógica do trabalho, mas à atualidade da argumentação, à relevância da pesquisa e à sua profundidade.

De certa forma, guarda relação com a capacidade de “sobrevivência” do trabalho no meio científico: “É consistente aquilo que não rui, que é compacto, que é resistente.” (DEMO, 1995, p. 20).

Os dois últimos critérios são não formais.

A *originalidade* pode se referir à forma, mas, neste caso, relaciona-se ao conteúdo de um trabalho, sendo

[...] um critério de grande relevância, sobretudo em ciências sociais, onde, sob a avalanche crescente de trabalhos ditos científicos, sobretudo com a pós-graduação que obriga a redação de teses, está ficando cada vez mais difícil produzir coisas novas. Se não atentarmos para isto, caímos facilmente

na cópia, na imitação, no parasitismo, sem falar no plágio. (DEMO, 1987. p. 37)

O critério da *originalidade*, portanto, envolve a criatividade, a concepção de alternativas de ação e a adoção de postura crítica.

O último critério interno diz respeito à *objetivação* e se refere, como o termo indica, não à exigência de objetividade, mas ao esforço por ser objetivo. A ressalva é justificável, pois, como afirma Demo (1987, p. 37) “Desde logo aceitamos que não podemos ser objetivos, porque a ideologia está, em ciências sociais, no âmago do sujeito e do objeto<sup>1</sup>”.

Esse seria o critério interno mais importante, pois seu atendimento exige a tentativa de captação da realidade com a maior fidedignidade possível, relacionando-se, assim, aos próprios objetivos da ciência (DEMO, 1987).

Objetivação implica controle consciente do componente ideológico, inerente a toda pesquisa e, portanto, ausência de deturpação da realidade.

O autor propõe a convivência crítica com a ideologia, a fim de que esta seja reduzida em favor da cientificidade. Nesse sentido, a objetivação seria um processo contínuo de “depuração ideológica da ciência” (DEMO, 1987, p. 38).

No âmbito dos critérios externos, destaca-se o da *intersubjetividade*. O conteúdo desse critério está relacionado à opinião dominante sobre certa obra ou sobre o autor.

Para Demo (1987, p. 40), “[...] uma obra científica deveria ser avaliada somente por critérios internos. Em outros termos, deveríamos adotar somente a crítica interna, ou seja, aquela baseada nos critérios internos, alicerçada na qualidade interna dela, não na opinião externa”.

Na prática, contudo, não é o que ocorre, sendo o valor científico de uma obra muitas vezes condicionado pela opinião da comunidade sobre ela ou a respeito de seu autor<sup>2</sup>.

Se bem notarmos, os critérios estabelecidos por Pedro Demo se ajustam às críticas mais comuns formuladas contra a pesquisa em Direito praticada atualmente no Brasil.

Cientes de que tanto as críticas como os critérios expostos se interpenetram, permitimo-nos isolar esses elementos a fim de demonstrar a relação entre os dois grupos (Figura 1):

<sup>1</sup> Para Demo (1987, 1995), não existe objetividade em ciências sociais. Neste mesmo sentido, ver Minayo (2001).

<sup>2</sup> Em nossa análise de conteúdo, como veremos adiante, optamos por não considerar esse critério, não só pelo que foi exposto pelo autor, mas também pelo fato de que, na área do Direito, a intersubjetividade já goza de exacerbado relevo, manifestado muitas vezes pela alta consideração do argumento de autoridade, bem como pela valorização sistemática da “opinião dos doutos”. Sobre esse ponto: Cf. Nobre (2005).

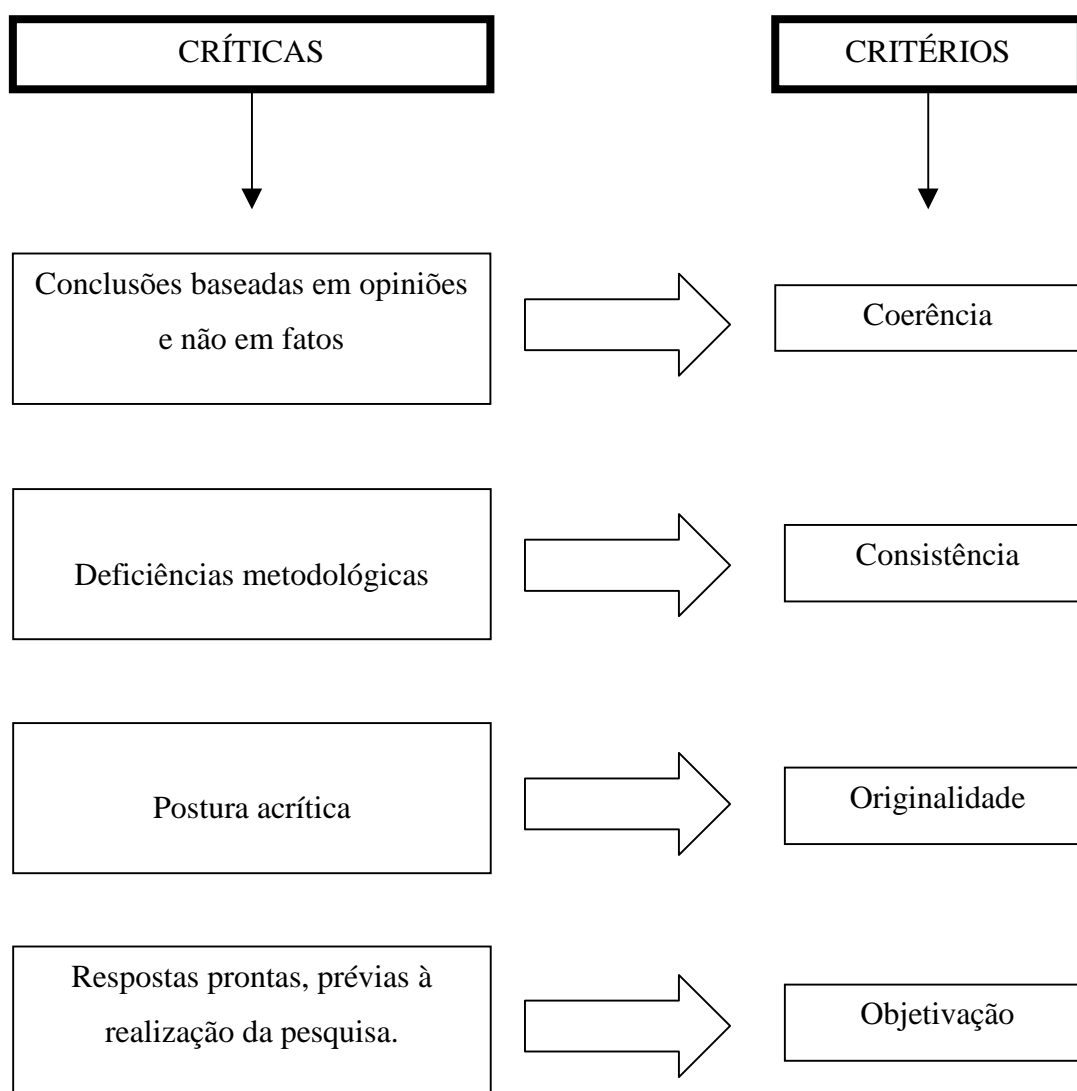


Figura 1 – Relação entre as críticas à pesquisa em Direito e os critérios de cientificidade adotados na pesquisa

Dessa forma, quando nos referirmos aos objetivos desta investigação, utilizando as expressões “análise do conteúdo da pesquisa” ou “análise da pesquisa”, saberá o leitor que a apreciação pretendida se relaciona à própria cientificidade dos trabalhos.

### 3 COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E PERIÓDICOS JURÍDICOS NACIONAIS

Nesta seção, interessa-nos conhecer o papel desempenhado pelos periódicos científicos na comunicação da ciência, abordando relevantes aspectos relacionados a essa espécie de publicação.

Pretende-se ainda, nesta parte do trabalho, investigar o cenário em que se inserem os periódicos jurídicos nacionais.

Sem excessivas preocupações terminológicas, utilizaremos neste trabalho, indistintamente, as expressões “periódico científico” e “revista científica”<sup>1</sup> para designar o “[...] canal de disseminação da ciência, publicado em períodos de tempo predefinidos, reunindo artigos de diversas autorias, e que apresentam rigor científico e metodológico”, conforme conceito de Barbalho (2005, p. 128).

#### 3.1 PERIÓDICOS NO CONTEXTO DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

Antes de tratarmos diretamente dos periódicos científicos, convém recordar algumas noções básicas relacionadas à comunicação científica.

Barbalho (2005, p. 125) afirma que podemos entender comunicação científica como a “[...] promoção de intercâmbio de informações entre membros de determinada comunidade, a qual divulga os resultados de pesquisas efetivadas de acordo com regras definidas e controladas pelo contexto onde está inserida.”.

A ideia oferecida por Garvey (1979, p. 10) expande o conceito para além das atividades de disseminação das informações. Para o autor, a comunicação científica seria “[...] o conjunto de atividades associadas à produção, disseminação e uso da informação, desde o momento em que o cientista concebe uma ideia para pesquisar até que a informação acerca dos resultados seja aceita como constituinte do conhecimento científico”.

Ziman (1979) reforça essa amplitude ao afirmar que a comunicação científica envolve o percurso trilhado pelo cientista desde a concepção da ideia inicial da pesquisa até a apresentação dos resultados do respectivo trabalho aos seus pares.

Diante dessa complexidade, a importância da comunicação científica não parece ser objeto de dissenso.

---

<sup>1</sup> Ao longo do trabalho, por praticidade, omitimos muitas vezes os adjetivos “científico” ou “científica”, grafando apenas “periódico” ou “revista”.

Segundo Mueller (2000), a ampla exposição dos resultados da pesquisa ao julgamento da comunidade científica, propiciando sua aprovação pelos pares, confere confiabilidade a seus resultados, distinguindo-a do conhecimento não científico.

Ramos (1994), a seu turno, considera que os fenômenos de geração, uso e transmissão da informação na comunidade científica constituem um dos mais relevantes objetos de estudo da Ciência da Informação.

Meadows (1999), em significativa metáfora, posiciona a comunicação científica no coração da ciência. Para ele, a comunicação é tão vital para a ciência quanto à própria pesquisa, pois esta só poderia ser propriamente assim chamada após apreciação pelos pares.

Na mesma direção segue Moreira (2008), para quem o conhecimento produzido, mas não comunicado, não é, em essência, conhecimento científico.

Durante os próximos dois tópicos, buscaremos conhecer o papel desempenhado pelos periódicos científicos nesse contexto.

Para tanto, no primeiro tópico, situaremos essa espécie de publicação no âmbito da comunicação científica; no segundo, abordaremos os principais aspectos conceituais relativos ao tema.

### **3.1.1 Processo da comunicação científica e periódicos**

Para que alcancemos a compreensão do papel da revista no processo da comunicação científica, é importante que recordemos alguns conceitos básicos sobre o tema, o que faremos apoiados, em grande parte, na obra de Meadows (1999), entre outros.

O autor reforça a vinculação entre pesquisa científica e divulgação ao afirmar que “A realização de pesquisas e a comunicação de seus resultados são atividades inseparáveis.” (MEADOWS, 1999, p. 161).

Mas como ocorre essa comunicação? Quais os canais utilizados pelos cientistas?

Podemos depreender do texto de Meadows (1999) a existência de três momentos distintos no que se refere à comunicação de uma pesquisa em sua fase inicial.

Segundo o autor, durante as primeiras etapas do projeto, a comunicação é predominantemente informal, iniciando-se por conversas face a face. À medida que o projeto avança, são feitos relatos orais para pequenos públicos. Com a aproximação do término do projeto, ocorrem relatos de maior vulto, para plateias maiores.

Nessa fase, em que predominam as comunicações orais<sup>2</sup>, também há lugar para registros escritos, que são feitos na forma de resumos, versões preliminares do texto ou até mesmo cópias do material utilizado pelo pesquisador durante a apresentação do trabalho. Essas “pré-publicações” são, muitas vezes, objeto de comentários por parte dos pares, os quais motivam alterações no texto a ser enviado posteriormente à publicação formal.

Neste momento, é interessante lembrar as espécies de comunicação escrita utilizadas pela comunidade científica. Sobre o assunto, Meadows menciona os relatórios<sup>3</sup>, as teses, os anais de congresso<sup>4</sup>, os livros e os periódicos científicos.

Deteremo-nos, a partir de agora, na última espécie citada, qual seja, as revistas científicas, em torno das quais, segundo Ferreira (2005), se organiza o sistema de publicações da ciência.

Para Ohira et al. (2000 apud ADAMI; MARCHIORI, 2005, p. 76), a revista científica “configura-se como espaço ‘nobre’ e recurso fundamental adotado pelos pesquisadores para registrarem e divulgarem a sua produção intelectual”.

Dias e Garcia (2008, p. 74), conseguem expor de forma sucinta alguns aspectos envolvidos no processo de comunicação de pesquisas por meio de periódicos:

Encaminhado à editoria de um periódico, o artigo é avaliado pelos pares para se tornar público, atendendo à dimensão pedagógico-científica de disseminação e circulação do conhecimento, ao mesmo tempo em que se integra e é indexado por base de dados nacionais e internacionais e contribui para a consolidação da revista. Por sua vez, o título impresso e/ou eletrônico perpassa uma série de fases, cumprindo os critérios exigidos até atingir número suficiente de artigos para formar um fascículo e atentar aos padrões indicativos de qualidade.

A relevância dos periódicos também é afirmada por Biojone (2003), para quem as revistas científicas são o canal formal mais utilizado para a publicação dos resultados de pesquisas em várias áreas do conhecimento<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Barbalho (2005) fornece exemplos de comunicação oral: aulas, palestras, seminários, conferências, apresentações em congressos, mesas redondas, painéis e simpósios.

<sup>3</sup> Relatórios são comunicações escritas exigidas por organismos financiadores, contendo um levantamento detalhado do projeto e uma ampla descrição dos dados relativos à pesquisa patrocinada. Muitas vezes, esses relatórios dão origem a um artigo de periódico (MEADOWS, 1999).

<sup>4</sup> Meadows (1999) observa que alguns cientistas vêem os anais de congressos como formas intermediárias, não como uma parte da rede de comunicação científica formal. O autor afirma ser comum que estas publicações não tenham o mesmo prestígio de uma colaboração contida em um periódico renomado. Por isso, não é raro que as mesmas pesquisas constantes em anais sejam republicadas em revistas.

<sup>5</sup> No mesmo sentido: Barbalho (2005); Ramos (1994); Silva (2003); Targino e Garcia (2000) e Witter (1999).

Daí se dizer que “[...] a história dos periódicos científicos se confunde com a evolução da ciência e da pesquisa científica” (VAN BRAKEL, 1995 apud BIOJONE, 2003, p. 37), sendo tais publicações importantes para a ciência, “[...] pela necessidade de conservar e valorizar as descobertas científicas e para que os cientistas possam validar suas descobertas” (LE CROSNIER, 1996 apud BIOJONE, 2003, p. 37).

Moreira (2008, p. 97) refere-se ao periódico como indicador da intensidade da pesquisa de um país:

A força da atividade de pesquisa de um país é geralmente medida pela expressão de artigos publicados por seus pesquisadores em revistas científicas (literatura primária) ou em revistas de resumos (literatura secundária), estejam no formato tradicional impresso ou, mais recentemente, no eletrônico.

Em nossa ótica, contudo, provém de Ziman (1979, p. 124) uma das contribuições mais significativas sobre o assunto. Para o autor, um trabalho publicado em um periódico não representa apenas a opinião do pesquisador, mas carrega consigo o “[...] selo da autenticidade científica através do *imprimatur* dado pelo editor e os examinadores que ele possa ter consultado”.

Nessa afirmação, segundo pensamos, reside o cerne da proeminência do papel desempenhado pelos periódicos no processo da comunicação científica.

Se ciência é conhecimento público e se seu objetivo, mais do que obter informações e enunciar postulados, consiste em obter “[...] um consenso de opinião racional que abranja o mais vasto campo possível” (ZIMAN, 1979, p. 24) e “O empreendimento científico é corporativo”, pois “[...] a pesquisa científica é uma atividade social<sup>6</sup>” (ZIMAN, 1979, p. 25), pode-se perceber a razão do destaque conferido às revistas científicas.

Essa relevância parece estar relacionada ao selo de autenticidade mencionado por Ziman, cujo alicerce é o mecanismo de avaliação por pares, adotado no mecanismo de publicação em periódicos. Entendemos que é essa avaliação (nem sempre efetiva, como discutiremos adiante), exercida “mutuamente” entre os pesquisadores e exigida para a divulgação de trabalhos em revistas científicas, que confere o mencionado relevo a essa espécie de publicação.

Ziman (1979) considera o avaliador<sup>7</sup> o eixo em torno do qual se movimenta tudo o que se relaciona à Ciência. Na visão do autor, o sistema de avaliação por pares,

<sup>6</sup> Sobre esse ponto específico, cf. também Macias-Chapula (1998).

<sup>7</sup> O autor utiliza os termos “examinadores” e “árbitros” para se referir aos especialistas responsáveis pela emissão de parecer quanto à aceitação de um trabalho para publicação em um periódico. O termo “parecerista” também é comum na literatura.



característico da publicação em periódicos, representa a única garantia de qualidade científica do trabalho apresentado, o que o leva a afirmar que as revistas científicas são as únicas instituições da comunidade científica que possuem força e base sólida.

A completude do comentário de Targino e Garcia (2008, p. 44), ao justificarem seu interesse pelos periódicos científicos como objeto de estudo, justifica a longa transcrição a seguir. Para as autoras, são as revistas que,

[...] graças à periodicidade, asseguram não apenas informações atualizadas (pelo menos em termos ideais) como propiciam conhecer pontos de vista distintos sobre um mesmo tema e permitem o aprofundamento de questões variadas. Ainda favorecem a preservação do conhecimento, sua difusão e o estabelecimento da prioridade científica, uma vez que funcionam como instrumento de reconhecimento científico. No contexto acadêmico, constituem fenômeno sociocultural complexo. Consistem em mais do que mecanismo de disseminação da pesquisa: relacionam-se com o sistema de recompensa acadêmica e com o reconhecimento dos pares, exercendo papel vital na validação das pesquisas executadas. Autores, editores e usuários investem bastante na edição dessas publicações, o que prova a continuidade de sua importância na esfera da comunicação científica, em pleno século XXI.

Todo o exposto impele Cordeiro e Gomes (2009) a estenderem a metáfora proposta por Meadows sobre o papel da comunicação científica. Para as autoras, se a comunicação está no coração da ciência, a revista científica se posta no coração da comunicação.

Evidentemente, os periódicos não existem desde sempre no contexto da comunicação científica. Vejamos como surgiram.

Segundo Meadows (1999), a tradição da comunicação de pesquisas, tanto na forma oral como na forma escrita, relaciona-se, principalmente, à sociedade grega. No que diz respeito ao uso da fala, o autor aponta a relação entre os nossos atuais debates acadêmicos e a Academia (região de Atenas onde as pessoas se reuniam, nos séculos V e IV antes de Cristo, a fim de discutir temas filosóficos).

Já no que se refere à comunicação escrita, Meadows (1999) aponta a relevância dos manuscritos contendo os debates dos grandes filósofos da antiguidade, com destaque para Aristóteles, amiudadas vezes reescritos. Esses registros influenciariam a cultura árabe e, posteriormente, a Europa ocidental, culminando no Renascimento (MEADOWS, 1999).

E é a Europa do século XVII o cenário do surgimento das primeiras revistas. Era a época das sociedades científicas, as quais, segundo Sabbatini (1999 apud BIOJONE, 2003, p. 20), eram:

[...] associações que agrupavam pessoas interessadas em determinados temas, patrocinadas pelas universidades, mecenas ou figuras de destaque, e tinham como principal objetivo facilitar a comunicação e a discussão dos novos conhecimentos de uma forma mais direta do que permitiam os livros.

O grande volume de manuscritos trocados entre essas agremiações representava um problema a ser resolvido, cuja solução passava pela elaboração de uma publicação impressa, que pudesse ser distribuída entre tais grupos.

Surgem então, na segunda metade do século XVII, aos primeiros periódicos científicos: o *Journal des Savants*, de Paris, e os *Philosophical Transactions*, da *Royal Society of Londres*, ambos de 1665, os quais foram seguidos de outros títulos<sup>8</sup>.

A contribuição de Meadows (1999) sobre as razões do advento dos periódicos vai ao encontro do que foi exposto. Para o autor, as revistas surgiram por diversas razões, tais como a expectativa de lucro dos editores e a crença em que novas descobertas dependiam de um debate coletivo, mas nenhuma razão colaborou tanto para o aparecimento dessa espécie de publicação como a necessidade de maior eficiência na comunicação científica.

No mesmo sentido se posicionam Ferreira e Targino (2005), para quem o surgimento dos periódicos

[...] coincide com o incremento da ciência experimental, uma vez que os meios de comunicação até então utilizados com frequência pelos cientistas – a correspondência particular e a publicação ocasional de livros – mostram-se inadequados para a difusão das novas informações.

Os estudos de Stumpf (1996) se mostram de grande utilidade para o conhecimento da trajetória dos periódicos científicos desde então. Segundo a autora, ainda no século XVIII surgiram as revistas científicas especializadas em áreas específicas do conhecimento, tais como a física, a química, a biologia e a medicina, não obstante ainda predominarem, à época, os periódicos não especializados<sup>9</sup>.

Para ela, em razão do aumento do número de pesquisadores e dos avanços tecnológicos verificados nos mecanismos de fabricação de papel e impressão, houve grande crescimento no número de periódicos científicos ao longo do século XIX.

Stumpf (1996), por sua vez, considera que nenhuma razão contribuiu de forma tão decisiva para a popularização dos periódicos quanto o surgimento das revistas de resumo, tornando possível a recuperação de artigos dos periódicos originais.

<sup>8</sup> Quanto a outros títulos, Biojone (2003) menciona a *Litteratti d'Italia* (1668), na Itália, e a *Miscellania Curiosa* (1670), na Alemanha.

<sup>9</sup> Sobre os primeiros periódicos na área do Direito, citam-se como relevantes as publicações francesas *La Thémis* e *Revue Trimestielle de Droit Civil*, surgidas respectivamente em 1819 e 1902. Cf. Silva (2003).

O crescimento acentuado manter-se-ia durante o século XX em função da publicação das revistas científicas por editores comerciais, pelo Estado e pelas universidades.

Após conhecermos o significado dos periódicos e alguns aspectos históricos relacionados a essa espécie de publicação, chega o momento de abordarmos suas funções e espécies principais.

### 3.1.2 Funções e classificação dos periódicos

Vejamos o que diz a literatura especializada sobre as funções dos periódicos.

Mueller (1999) atribuiu-lhes as seguintes funções:

- a) promover o estabelecimento da ciência certificada (distinguindo os trabalhos que receberam o aval da comunidade científica);
- b) servir de canal de comunicação e divulgação da ciência;
- c) servir de arquivo ou memória científica;
- d) permitir o registro da autoria da descoberta científica.

No mesmo sentido se posiciona Biojone (2003). Para a pesquisadora, as revistas científicas possuem como funções principais “[...] a de memória e arquivo do conhecimento, a de instrumento responsável pela comunicação entre os membros de diversas comunidades científicas e a de formalização do conhecimento” (BIOJONE, 2003, p. 43).

Um rol mais amplo de funções é atribuído aos periódicos por Adami e Marchiori (2005). Além das atribuições já citadas, os autores mencionam:

- a) prestigiar e recompensar autores, editores e membros do conselho editorial;
- b) definir e legitimar novas disciplinas e campos de estudo;
- c) servir como fonte de informação para novos trabalhos;
- d) indicar a evolução de uma ciência;
- e) indicar o andamento de pesquisas;
- f) inserir-se como instrumento de manutenção do padrão de qualidade da ciência.

Barbalho (2005, p. 129-130), sem deixar de mencionar os itens aludidos por Mueller (1999) e Biojone (2003), atribui ao periódico funções relacionadas ao reconhecimento do pesquisador e à integração entre os atores envolvidos no processo da comunicação científica.

Para Martín Sempere (1999 apud FERREIRA, 2005, p. 269), o conceito de revista

[...] incorpora todas as funções principais para se cumprir a comunicação científica, tendo como principal elemento a certificação de qualidade. Outras funções importantes e próprias das revistas são aquelas que fazem referência ao registro, quer dizer, à proteção legal dos direitos de autor, ao conhecimento diretamente relacionado com a revelação dos resultados da pesquisa e a busca do saber e, por último, a função de arquivo relacionada com o armazenamento, acessibilidade etc. que assegura a estabilidade da informação.

Suaiden (2008) é sucinto ao mencionar as funções da revista científica: registro, legitimação de autoria, disseminação da produção científica e memória da ciência.

Ainda que não sejam idênticas as apreciações colhidas na literatura especializada, podemos constatar a recorrência das funções relacionadas ao registro, à memória, à comunicação e à disseminação da ciência; à autoria e à certificação de qualidade.

Por outro lado, considerar como função da revista científica a tarefa de conferir prestígio e recompensa a autores e editores, conforme solitária menção trazida a este texto, parece-nos apequenar o papel dos periódicos, ainda que essa espécie de publicação possa ser (e seja) utilizada para esses fins, como apontam Miranda e Pereira (1996).

Mas, a fim de cumprir tais funções, como se apresentam os periódicos científicos? Quais os tipos de periódicos existentes? Façamos uma breve revisão da literatura sobre este assunto.

Castro (2003 apud BARBALHO, 2005, p. 128-129) sugere uma classificação baseada no impacto e no interesse envolvido no conteúdo das pesquisas veiculadas pela revista. A autora apresenta, então, três categorias de periódicos:

- a) internacionais: periódicos cujas pesquisas são de interesse da comunidade científica internacional;
- b) nacionais: títulos que contêm pesquisas de interesse de um país ou região;
- c) locais: títulos cujo conteúdo é formado por trabalhos de interesse de determinada instituição ou comunidade científica.

Gutiérrez e Martín (apud SEGAWA; CREMA; GAVA, 2003, p. 123), em estudo voltado para as revistas das áreas de Arquitetura e Urbanismo, propõem a seguinte categorização, a qual parece ser inspirada em critérios editoriais<sup>10</sup>:

<sup>10</sup> A categorização proposta considera não apenas os títulos científicos, mas abrange publicações periódicas de outra natureza. Omitimos da lista uma quinta categoria, de maior aplicabilidade à área de Arquitetura.

- a) revistas de edição universitária (sob responsabilidade de escolas de arquitetura ou programas de pós-graduação);
- b) revistas comerciais (publicações de editoras privadas);
- c) revistas de centros de pesquisa, organizações não governamentais, instituições não-acadêmicas e outras;
- d) revistas de agremiações profissionais.

Segawa, Crema e Gava (2003) propõem outra disposição<sup>11</sup>, considerando a natureza da publicação e levando em conta aspectos de forma e de conteúdo:

- a) periódicos voltados predominantemente à publicação de trabalhos originais desenvolvidos em centros ou grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e instituições independentes;
- b) revistas especializadas que, apesar de não cumprirem requisitos formais de qualificação acadêmica, sejam reconhecidas como veículos de divulgação de práticas e ideias inovadoras;
- c) revistas, jornais, cadernos e outras publicações não-especializadas de circulação ampla ou qualidade reconhecida, voltados à publicação de artigos e outras contribuições significativas.

Como podemos observar, identificam-se na literatura especializada várias alternativas de classificação dos periódicos científicos.

Não obstante os arranjos apresentados não utilizarem critérios rigorosos, incluindo em seus limites periódicos de conteúdo não exatamente científico, os conceitos apresentados são úteis, na medida em que nos fornecem uma ideia da diversidade que envolve essa espécie de publicação.

### 3.2 UM OLHAR SOBRE OS PERIÓDICOS JURÍDICOS NACIONAIS

Nesta parte do trabalho, abordaremos os periódicos jurídicos brasileiros. Antes disso, porém, conheceremos brevemente o panorama dos periódicos científicos nacionais de forma geral.

---

<sup>11</sup> Também esta categorização transcende os periódicos estritamente científicos e abarca outros veículos. Da mesma forma, adaptamos o arranjo proposto pelos autores, suprimindo especificidades da área de Arquitetura e alusões a veículos que se distanciam demasiadamente do conceito de revistas científicas (anais de eventos e portais na internet).

### 3.2.1 Periódicos brasileiros: cenário atual

Sobre o cenário atual dos periódicos brasileiros, no que se relaciona a aspectos quantitativos, convém mencionar alguns estudos, realizados no âmbito de diversas áreas do conhecimento.

Valerio (1994 apud BIOJONE, 2003, p. 33) aponta a existência de cerca de 2.500 títulos nacionais no ano de 1982.

Em 1988, a situação não havia se alterado muito. Krzyzanowski, Krieger e Duarte (1991, p. 140), registram 2.311 periódicos correntes no país, nas diversas áreas do conhecimento<sup>12</sup>.

Uma década depois<sup>13</sup>, segundo Targino e Garcia (2000), o Brasil contava com 4.580 títulos, sendo, contudo, esse número formado por 331 periódicos técnico-científicos, 1.238 científicos e 3.011 técnicos.

Tomando por base as mesmas fontes, a pesquisa de Silva (2003) expressa crescimento do número total de publicações periódicas, as quais, no ano de 2001, totalizavam 12.054 títulos.

Como se observa, a quantidade de periódicos nacionais tem crescido a cada década.

Transcendendo os aspectos quantitativos do tema, trataremos a seguir, de forma breve, do nível qualitativo das revistas brasileiras.

Hoyos (1985 apud MUELLER, 1999) afirma que o número de periódicos correntes no Brasil em 1985 que poderiam ser considerados de padrão internacional não chegava a uma centena<sup>14</sup>.

Segundo Mueller (1999), após mais de uma década, não havia evidências de que essa situação houvesse se alterado.

Nesse sentido, é comum encontrar, nos trabalhos que tomam as revistas científicas não como fonte, mas como objeto, a menção a uma série de problemas

---

<sup>12</sup> Os autores basearam seu levantamento notadamente em dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), do ano de 1983, considerando que este Instituto é o responsável, no Brasil, em atribuir o número internacional normalizado para as publicações seriadas (ISSN).

<sup>13</sup> Os dados se referem a 1999 e foram obtidos pelas autoras na base de dados relativa ao *International Standard Serial Number* (ISSN), mantida pelo IBICT.

<sup>14</sup> A análise levou em conta, entre outras características, a regularidade de publicação dos periódicos e os critérios de seleção de artigos.

apresentados por essas publicações<sup>15</sup>. Tais críticas não se resumem às revistas brasileiras, abrangendo, algumas vezes, títulos estrangeiros.

Krzyzanowski e Ferreira (1998) expõem as críticas mais comumente formuladas em relação aos periódicos científicos. Em âmbito internacional, o estudo menciona os seguintes senões:

- a) irregularidade na publicação e na distribuição dos periódicos;
- b) normalização deficiente no que diz respeito aos artigos e as revistas como um todo;
- c) ausência de corpo editorial e avaliadores.

Em relação às publicações nacionais, as autoras acrescentam as seguintes críticas:

- a) dificuldade de penetração da língua portuguesa no exterior;
- b) baixo grau de originalidade dos artigos publicados.

O primeiro aspecto mencionado sobre os periódicos brasileiros, qual seja, a pouca penetração da língua portuguesa em outros países, parece representar mais um fator restritivo à presença de periódicos nacionais em índices e bases de dados internacionais (o que não deixa de ser importante), do que propriamente uma crítica à qualidade dos títulos.

O segundo ponto, contudo, diz respeito diretamente à qualidade do periódico e, portanto, será objeto de análise mais detalhada em momento posterior deste estudo.

As considerações de Barradas e Targino (2008) sobre a situação das revistas brasileiras e, de forma mais ampla, sobre a própria atividade de pesquisa desenvolvida em âmbito nacional, confirmam o que foi observado há dez anos e até ampliam o espectro de preocupações.

Segundo as autoras, a condição a que estão submetidos os pesquisadores brasileiros, representada pela expressão “publicar ou perecer”, gera os seguintes problemas:

- a) intensa proliferação de revistas técnico-científicas, de forma pouco criteriosa, visando ao atendimento de anseios e interesses variados;
- b) fragmentação desnecessária de uma mesma pesquisa em vários trabalhos;
- c) autorias e co-autorias sem correspondência com a realidade, a fim de aumentar a produção dos pesquisadores;

---

<sup>15</sup> Sobre este assunto, ver Krzyzanowski, Ferreira e Medeiros (2005) e Barradas e Targino (2008).

- d) emergência de trabalhos distanciados da busca de originalidade e inovação, denotando falta de compromisso com o desenvolvimento da ciência;
- e) descuido com a elaboração dos textos, provocado pela pressa em publicar.

Como se vê, o cenário dos periódicos científicos brasileiros indica que essas publicações não estão isentas de problemas. Muito ao contrário, a literatura sobre o tema tem expressado diversas preocupações sobre as revistas de forma geral, seja quanto à dificuldade de estabelecimento dos títulos no plano internacional, seja quanto ao nível qualitativo dos trabalhos publicados.

A segunda preocupação (baixa qualidade dos artigos) pode ser aplicada ao conteúdo dos periódicos jurídicos brasileiros ou pelo menos a uma parte deles? Antes de buscarmos responder essa pergunta, é importante conhecermos brevemente o surgimento desses periódicos.

### **3.2.2 O surgimento dos periódicos jurídicos brasileiros**

Silva (2003) afirma que os periódicos jurídicos não surgiram no mundo com a mesma velocidade verificada em outras áreas do conhecimento.

Segundo o autor

Os juristas preferiam antes publicar grandes tratados contendo comentários de códigos, repertórios de jurisprudência e manuais para o ensino de direito. Mesmo assim, vão aparecer revistas de importância como *La Thémis*, que circulou de 1819 a 1931 na França, e a *Revue Trimestielle de Droit Civil*, fundada em 1902 por A. Esmein, que difundiu os princípios da doutrina científica do direito. (SILVA, 2003, p. 261-262)

Nas próximas linhas, conheceremos os primeiros periódicos jurídicos nacionais, com base nos trabalhos de Silva (2003) e Schwarcz (1993).

Inicialmente, serão abordados os títulos de origem não acadêmica. Em seguida, as revistas surgidas no ambiente acadêmico merecerão uma análise específica, dada a importância dessas publicações para o Direito no Brasil.

#### **3.2.2.1 Periódicos não acadêmicos**

Valladão (1973 apud SILVA, 2003, p. 262) informa-nos que a primeira revista jurídica brasileira teria sido a *Gazeta dos Tribunais, dos Juízes e Fatos Judiciais do Fôro e da Jurisprudência*, surgida em 1843, no Rio de Janeiro.



Esse periódico, criado e editado pelo Conselheiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão, teria sido de grande importância para a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), embrião da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>16</sup>.

Na verdade, como observa Silva (2003), a vinculação aos redatores, que muitas vezes eram os donos da revista, foi uma característica de muitos periódicos da época. Era comum que a revista dependesse dessa figura, que normalmente detinha funções de relevo na sociedade, seja no âmbito da magistratura, da política ou do ensino.

Assim como a *Gazeta* teve de ser suspensa devido à morte do seu redator, outros periódicos tiveram sua publicação encerrada pela ausência de seus redatores-proprietários. Assim sucedeu com o *Jornal Forense, Literário, Recreativo Noticioso*, criado em 1861 e encerrado no ano seguinte, bem como com a *Chronica do Foro*, surgida em 1859.

Em alguns casos, em menor número, as revistas eram dependentes de um organismo específico. Assim ocorreu com *Memórias* (1845), periódico não muito expressivo, pois, tendo existido por apenas dois anos, concentrou-se em matérias relacionadas ao início do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, seu órgão criador.

Essa mesma instituição viria a publicar, de 1892 a 1893, a *Revista de Jurisprudência e Legislação*. Coube à Sociedade Brasileira de Criminologia, por sua vez, publicar, de 1933 a 1946, sua *Revista de Direito Penal*.

Fechando o século XIX, Silva (2003) menciona ainda outros três títulos: a *Quinzena Jurídica* (1874) e a *Resenha Jurídica* (1884), ambas de Minas Gerais, e a *Gazeta Forense* (1876), do Ceará. Em relação àquele momento, o autor ressalta ainda a importância da Livraria Jacintho, no Rio de Janeiro, a qual, especializada em Direito, passou também a editar obras jurídicas, dando início à publicação de periódicos jurídicos no Brasil em caráter profissional.

Publicada por aquela livraria, merece destaque a *Revista do Direito*, iniciada em 1913, a qual absorveu outras três publicações (*O Direito*; *Revista de Direito Civil, Comercial e Criminal* e *Revista de Direito Penal*).

No século XX, assumem relevo a *Revista Forense*, fundada em Belo Horizonte, em 1904, e a *Revista dos Tribunais*, fundada em São Paulo, em 1912. Ambas as revistas deram origem a editoras (Editora Forense e Revista dos Tribunais, respectivamente) e são publicadas até os dias atuais.

---

<sup>16</sup> Ainda em 1843, o editor da *Gazeta dos Tribunaes* utilizaria as páginas desse periódico para expor seu projeto de criação do IAB, o qual, naquele mesmo ano, se concretizaria.

Na ótica do autor que fundamenta esta exposição, a efemeridade foi uma característica marcante das primeiras revistas jurídicas brasileiras.

Para ele

As revistas fundadas no século XIX foram 50, sendo 16 na então capital do país e 34 nas províncias, o que aponta a existência de atividade de estudo jurídico em outros pontos do país, além da capital. O caráter efêmero vai ser a maior característica de todas. Do total, de acordo com os dados disponíveis de início e término, 16 cessaram no mesmo século, como uma vida entre um e dez anos de circulação. Este parece ter sido o destino da maioria dos títulos. A revista *O Direito* vai ser uma exceção. Iniciada em 1873, continuou sendo publicada até 1913 (SILVA, 2003, p. 266).

Quanto ao teor dos trabalhos publicados, sabe-se que

O conteúdo das revistas abrangia, na sua maior parte, doutrina, legislação e jurisprudência. Esse modelo vai perdurar até os dias de hoje em um bom número de revistas. Os títulos indicam que estavam mais voltadas para questões relacionadas ao direito brasileiro. Exceção para a Revista Universal de Doutrina, Legislação e Jurisprudência, publicada no Rio de Janeiro, pelo professor Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter (SILVA, 2003, p. 267).

### 3.2.2.2 Periódicos acadêmicos

Em razão da relevância dos títulos acadêmicos para a cultura jurídica nacional, optamos por dedicar um tópico específico para tais publicações.

Sobre o assunto, Silva (2003) menciona três títulos: a *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*, surgida em 1891; a *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* e a *Revista da Faculdade de Direito da Bahia*, ambas iniciadas em 1893.

Formiga (2007)<sup>17</sup> duplica esse rol, acrescentando a *Revista Acadêmica da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro* (surgida em 1892), a *Revista da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes* (surgida em 1894, em Ouro Preto) e a *Revista da Faculdade Livre de Direito da Cidade do Rio de Janeiro* (iniciada em 1899).

Segundo aquele autor

Na evolução do periodismo jurídico brasileiro destaca-se ainda a produção originada nos corredores das Faculdades. As publicações estudantis que orbitaram inicialmente os Cursos de Recife e de São Paulo apresentavam-se como verdadeiros laboratórios e exercitavam o pensamento dos pretensos juristas; nomes que se estampariam daí por diante na literatura, nos Tribunais e nos palanques políticos (FORMIGA, 2007, p. 109).

<sup>17</sup> O estudo de Formiga (2007) não se refere apenas às revistas, mas também aos jornais nacionais. Evidentemente, trouxemos a este trabalho apenas as considerações que se ajustam ao nosso tema.

O comentário transcrito fornece uma ideia do papel dos periódicos acadêmicos na formação da cultura jurídica nacional.

A visão de Nabuco (1949 apud SILVA, 2003, p. 263) mostra que tais revistas eram muito mais instrumentos de militância do que de ciência jurídica:

Eram pequenos jornais, folhas exclusivamente políticas, contendo, apenas dissertações retóricas sobre teses constitucionais, e, às vezes, em parágrafos soltos, à moda americana, pequenas verrinas condensadas [...] A época era revolucionária e a pena dos jovens escritores desprendia chispas.

Em um segundo momento, já em meados do século XIX, as revistas acadêmicas mitigam sua feição política, mas nem por isso se concentram no Direito. Assumem, em vez disso, um viés literário, influenciadas, como observa Silva (2003), pelos almanaques da época.

Sobre essa produção Bevilaqua (1927 apud SILVA, 2003, p. 263), assim se coloca: “são ensaios juvenis, alguns denunciadores de aptidões, que se afirmarão mais tarde, ou que apenas significam veleidades literárias incapazes de frutificar”.

Dentre as revistas acadêmicas, destacam-se as publicações das Faculdades de Pernambuco e de São Paulo não apenas pelo pioneirismo, mas pelo que representam para a construção do Direito brasileiro.

Nossa exposição sobre estas duas publicações, baseia-se, notadamente, nos estudos de Schwarcz (1993).

O trabalho da autora, apesar de sua natureza antropológica<sup>18</sup>, se presta a essa nossa aproximação, pois fornece uma noção satisfatória da feição daqueles periódicos.

Começemos pela *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife*.

### 3.2.2.2.1 *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife (RAFDR)*

O primeiro número da RAFDR surge em 1891. Os objetivos do periódico podem ser conhecidos pela leitura daquele exemplar inicial: “provocar e incitar a produção científica ainda tão fraca em nosso paiz; estabelecer laços de solidariedade intelectuais entre os diferentes nucleos nacionais e estrangeiros; dar maior força as faculdades de direito do paiz” (RAFDR, 1891 apud SCHWARCZ, 1993, p. 155).

No que se refere à autoria dos trabalhos publicados pela RAFDR, observa-se a massiva presença dos membros da direção da Faculdade. Um exemplo disso seria o caso de

---

<sup>18</sup> O interessante trabalho de Lilia Moritz Schwarcz volta-se para o estudo da questão racial no Brasil com base nas instituições do período de 1830 a 1930.

Clóvis Bevilacqua, que, além de responder por um quinto de todos os artigos publicados, abre e arremata quase todos os números da revista, o que funcionava como um argumento de autoridade para o periódico (SCHWARCZ, 1993).

A autora ressalta ainda uma singularidade da RAFDR: a atenção dispensada pela revista às problemáticas políticas e sociais brasileiras. Para ela, muitas vezes, a teoria serve apenas de pano de fundo para a discussão dos impasses da sociedade nacional.

Analisando-se a distribuição temática dos artigos publicados na RAFDR, de 1891 a 1930, a pesquisadora observa alguns pontos.

Um primeiro aspecto merecedor de destaque é a presença marcante de textos sobre a Faculdade de Direito de Recife, documentando a própria história da instituição.

Da mesma forma, constatou-se grande quantidade de resenhas e biografias.

Quanto aos artigos, predominavam os estudos nas áreas de Direito Criminal, Antropologia Criminal e Direito Civil.

A autora explica ainda o grande número de artigos sobre a temática criminal. A questão da delinqüência inquietava os homens da Academia de Recife e as ideias de Lombroso, Garófalo e Ferri representavam a modernidade para a ciência jurídica, levando os cientistas de Pernambuco a concentrar a discussão criminológica em aspectos raciais.

Segundo Schwarcz, só a partir de 1920 ocorre uma maior diversificação dos ramos jurídicos abordados, desfazendo-se o domínio das áreas penal e civil.

Nos anos 30, o discurso crítico se acentua e até mesmo a própria forma de enxergar o Direito passa por mudanças. Schwarcz (1993, p. 171), assim descreve aquele momento:

Entendido como subjetivo e antiquado, todo o paradigma evolucionista parecia ultrapassado para esses intelectuais que até bem pouco tempo o empregavam quase cegamente. Com ele, toda uma forma de conceber o direito e a profissão se vê transformada [...]

Em 1925, o texto seguinte, extraído da própria RAFDR (1925 apud SCHWARCZ, 1993, p.171), já apontava nessa direção:

O estudante de hoje é empregado de commercio, é reporter, é funcionario publico. Não traja a sobrecasaca; veste um fato de linho... O jogo puro das ideias não lhes suscita mais nenhuma emmoção. As tendências são outras: um cargo a ocupar, uma função a exercer. Tudo mudou. Ora o espirito não podia ficar o mesmo.

A publicação da RAFDR foi suspensa em 1898 e só seria retomada em 1901 “sem fazer qualquer referência à interrupção” (FORMIGA, 2007, p. 113).

A revista continuaria a ser publicada até o ano de 1995.

Conheçamos agora o papel desempenhado pela Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDS).

#### 3.2.2.2.2 *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDS)*

Criada em 1893, a RFDS tem como objetivo inicial o registro das matérias ensinadas na Academia.

Com efeito, Schwarcz (1993) informa que seus escritores (cinco lentes que a cada ano se revezavam nessa tarefa) produziam artigos não tão combativos quanto os da Academia do Recife, dando à Revista a feição de um órgão interno, a serviço da faculdade.

Em consequência dessa característica, a RFDS, ao contrário do periódico pernambucano, apresenta artigos de uma gama variada de ramos do Direito. Tais artigos apresentavam “[...] certa intenção didática e uma versatilidade temática que parecem ter o fim de introduzir o leitor nos meandros da profissão.” (SCHWARCZ, 1993, p. 176).

Outra característica freqüente nos textos da RFDS era a exaltação, tanto à própria Academia, como ao Direito, enquanto saber e enquanto profissão.

Em 1929, a RFDS (1929 apud SCHWARCZ, 1993, p. 178) assim se expressava:

Essa missão fundamental que Deus nos deu sobre os homens, torna a nossa profissão uma verdadeira profissão de exceção. Somente os eleitos della devem se aproximar. Que ides ser? Advogados, juizes, diplomatas, legisladores, administradores publicos. Sempre homens de Direito, homens de Estado.

Sobre a RFDS, Formiga (2007, p. 114) afirma que “O êxito do periódico assegurou fosse editado até hoje, 113 anos depois.”.

As diferenças entre as revistas pernambucana e paulista, parecem ser reflexos das distinções entre as duas Academias. Para Schwarcz (1993), enquanto Recife voltava-se para a produção de doutrinadores, homens de ciência; São Paulo esmerava-se na produção de grandes políticos e burocratas.

Daí dizer a autora que “De Recife vinha a teoria, os novos modelos – criticados em seus excessos pelos juristas paulistas; de São Paulo partiam as práticas políticas convertidas em leis e medidas.” (SCHWARCZ, 1993, p. 184).

Enfim, a escola do norte era mais científica e mais dada ao intelectualismo, até porque essa instituição estava afastada geograficamente do círculo decisório da política nacional, e a academia do sul, como afirma Wolkmer (2010, p. 105):

[...] trilhou na direção da reflexão e da militância política, no jornalismo e na “ilustração” artística e literária. Aliás, foi o intenso periodismo acadêmico o traço maior que predominou na tradição do Largo de São Francisco, levando os bacharéis ao desencadeamento de lutas em prol de direitos individuais e liberdades públicas.

Todo o exposto evidencia a importância dos primeiros momentos do periodismo jurídico nacional para a construção do Estado brasileiro e do próprio Direito nacional.

Mas qual o cenário dos periódicos jurídicos brasileiros nos dias de hoje? É o que veremos a seguir.

### 3.2.3 Panorama atual dos periódicos jurídicos nacionais

A breve abordagem que se segue terá por base, principalmente, os trabalhos de Silva (2003) e Moura et al. (2007), os quais nos fornecem uma noção satisfatória dos aspectos quantitativos e qualitativos envolvidos no tema.

Enquanto o primeiro estudo mencionado merecerá alusão mais breve; o segundo trabalho será explorado com maior profundidade.

Iniciemos, então, nossos esforços nesse sentido.

De acordo com o trabalho de Silva (2003)<sup>19</sup>, o Brasil contava, à época daquele estudo, com a existência de 12.504 periódicos no Brasil, sendo 465 deles da área do Direito.

A mesma pesquisa acrescenta que, como nem todos os títulos jurídicos apresentavam um nível aceitável de qualidade, apenas 190 revistas foram indexadas pela Bibliografia Brasileira de Direito editada pelo Senado Federal.

Entre as conclusões alcançadas pelo pesquisador, destaca-se a constatação de altos índices de “natalidade” e de “mortalidade” das revistas jurídicas, as quais, muitas vezes, não conseguem sequer ultrapassar o terceiro número.

Outra importante observação de Silva (2003, p. 273) diz respeito ao reduzido número de revistas publicadas pelas instituições de ensino, fato esse que, segundo o autor, pode refletir “[...] o caráter pragmático que até há algum tempo caracterizava o ensino jurídico no país”.

---

<sup>19</sup> Como já mencionado, a pesquisa do autor foi baseada em dados colhidos junto à base de dados relativa ao *International Standard Serial Number* (ISSN), mantida pelo IBICT, e na Bibliografia Brasileira de Direito, do Senado Federal.

A pesquisa de Moura et al. (2007), a qual tem por objetivo obter uma caracterização dos periódicos jurídicos nacionais correntes e impressos, fornece-nos informações mais detalhadas sobre o tema.

Os autores classificam os periódicos jurídicos atuais com base em dois aspectos: abrangência da publicação e natureza da informação jurídica divulgada.

Quanto ao primeiro critério, os periódicos podem ser genéricos ou especializados.

São genéricos aqueles que publicam artigos de todos os ramos do Direito; especializados, os que se dedicam a um ramo específico da ciência jurídica.

No tocante ao tipo de informação jurídica publicada, são apontadas quatro classes, as quais mencionamos a seguir.

A primeira é composta pelas revistas que publicam apenas informação jurídica analítica (doutrina); a segunda, pelos títulos que veiculam somente informação jurídica normativa (legislação); a terceira, pelos periódicos dedicados à divulgação de jurisprudência e a quarta, por aqueles que publicam textos de mais de uma espécie.

Passemos as conclusões alcançadas por Moura et al. (2007).

A pesquisa mencionada analisou os periódicos nacionais impressos em sete aspectos: abrangência, normalização, continuidade, periodicidade, seleção dos artigos, tipos de editores e suporte.

O critério da abrangência já foi explicitado anteriormente, neste mesmo tópico, quando apresentamos a classificação dos periódicos jurídicos.

Quanto à normalização, o estudo analisou a conformidade dos periódicos em relação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No que diz respeito à continuidade, observou-se a situação do periódico (corrente, suspenso, cessado, etc.) e sua duração (há quanto tempo era publicada a revista).

No âmbito da periodicidade, examinou-se a regularidade do periódico, pois, da mesma forma que há títulos que não obedecem a um intervalo pré-estabelecido entre as publicações, há outros que publicam seus números segundo intervalos definidos (quinzenal, mensal, bimestral, semestral, anual, etc.).

O critério relativo à seleção dos artigos<sup>20</sup> procurou examinar se as revistas apresentavam uma política clara de avaliação por pares.

---

<sup>20</sup> Esse critério, obviamente, foi analisado apenas em relação aos periódicos que incluíam a divulgação de artigos doutrinários.

No que se refere ao tipo de editor, a intenção dos autores foi investigar qual a natureza do órgão responsável pela publicação da revista (editoras comerciais, instituições de ensino superior ou outros organismos).

Por fim, buscou-se, com o aspecto suporte, investigar a quantidade de periódicos impressos que também disponibilizam seu conteúdo em meio digital.

Tomando por base os dados da Rede de Bibliotecas Virtuais Congresso Nacional (RVBI)<sup>21</sup>, os autores identificaram um universo de 1.524 periódicos na área do Direito, tendo o estudo, no entanto, ficado restrito a 914 títulos, mediante a exclusão de publicações estrangeiras, de anuários de caráter eminentemente administrativos e de periódicos que não apresentavam versão impressa<sup>22</sup>.

Examinando-se os resultados da referida pesquisa, podemos depreender algumas constatações, as quais serão expostas a seguir.

No que concerne ao critério **abrangência**, mais de 60% dos periódicos jurídicos nacionais são genéricos (publicam matérias relacionadas a vários ramos do Direito).

Quanto ao **tipo de informação veiculada** pelo periódico, 727 deles (79,5%) veiculam artigos doutrinários. Dentre estes, 322 são dedicados exclusivamente à doutrina.

A divulgação de julgados está presente em 449 periódicos (49,1%), dentre os quais 70 são voltados tão somente a conteúdos jurisprudenciais.

A publicação de normas, por sua vez, está presente em 368 revistas (40,3%). Esse número cai para 83, se considerados somente os periódicos que divulgam exclusivamente esse tipo de conteúdo.

O exame da **continuidade** dos periódicos revelou que, dentre os 914 periódicos estudados, pelo menos 356 (38,9%) encontravam-se em situação corrente<sup>23</sup>. Quanto à duração das revistas jurídicas nacionais, o estudo constata que 539 delas têm ou duraram 12 anos ou menos.

Nesse âmbito, ainda que esse aspecto específico não tenha sido abordado diretamente pelos autores, pode-se constatar que praticamente 20% das revistas jurídicas

<sup>21</sup> A Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI é uma rede cooperativa de bibliotecas, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, que agrega recursos bibliográficos, materiais e humanos de quatorze bibliotecas da Administração Pública Federal e do governo do Distrito Federal com o objetivo de atender às demandas de informações bibliográficas de seus órgãos mantenedores. Cf. Senado Federal (2011).

<sup>22</sup> No caso de revistas que passaram por mudança em seu título, os autores analisaram o conjunto dos números publicados, a partir do título mais antigo até o título atual, considerando-se ambos os títulos como um só periódico. Os procedimentos utilizados no referido estudo, para a identificação e a seleção dos periódicos que seriam examinados, são úteis, inclusive, para nos fornecer uma estimativa bastante plausível do número de periódicos jurídicos nacionais. É preciso saber, no entanto, que essa estimativa inclui periódicos não correntes.

<sup>23</sup> Segundo Moura et al. (2007), esse número tende a ser maior, pois a análise do status atual da publicação (como corrente ou não corrente) não pôde ser realizada em relação a alguns periódicos.



nacionais (177 títulos) não passaram (ou, no caso dos correntes, não passam) de três anos de duração, conclusão que corrobora as afirmações de Silva (2003) apresentadas no início deste tópico.

No que toca à **periodicidade**, o estudo evidencia que metade dos periódicos brasileiros são publicados semestral (23,9%) ou anualmente (26,1%), o que indica pequena quantidade de números publicados por ano.

No campo da **normalização**, foi constatado que os itens “sumário em português”, “endereço da editora”, “referências bibliográficas”, “afiliação institucional do autor” e “legenda bibliográfica” estão presentes na maioria dos periódicos analisados. Alguns outros itens, como “normas de publicação”, “resumo” e “descritores” não foram observados pela maior parte dos títulos.

A respeito da forma de **seleção dos artigos**, critério analisado apenas em relação aos periódicos divulgadores de doutrina, os quais somam 727 títulos, o estudo constatou que a grande maioria deles (633 ou 87%) apresenta uma política clara de avaliação e seleção dos originais recebidos.

A análise do **tipo de editor** da revista mostrou que a maioria delas (64,4%) é editada por instituições (tribunais e associações de classe). Em segundo lugar, aparecem os periódicos editados por editoras comerciais (21,2%) e, por derradeiro, os títulos de responsabilidade de instituições acadêmicas (14,4%). Tais resultados, observe-se, vão ao encontro das observações de Silva (2003) sobre o assunto, expostas no início deste tópico.

Por fim, em relação ao aspecto **suporte**, constatou-se que uma inexpressiva minoria dos periódicos jurídicos brasileiros (45 títulos) estão disponíveis em outros formatos além do meio impresso. Nesses casos, a internet é o principal suporte alternativo (28 títulos).

Dos vários resultados obtidos pelo estudo de Moura et al. (2007), dois pontos devem ser aqui mencionados a fim de arrematar o presente tópico, concedendo-nos uma visão satisfatória do panorama dos periódicos jurídicos nacionais.

Tais considerações dizem respeito ao perfil dos periódicos jurídicos e ao conceito geral dessas revistas.

Quanto ao primeiro item, o estudo identifica um padrão de observação dos periódicos jurídicos brasileiros, concluindo serem estas publicações: genéricas, de conteúdo principalmente doutrinário, de publicação recente, de periodicidade semestral ou anual e editadas por organismos institucionais (tribunais e associações de classe).

Em relação ao segundo aspecto, a pesquisa em comento, por meio da atribuição de pontuações e pesos aos vários aspectos considerados, atribuiu um conceito a cada periódico analisado, classificando-os em “Ótimo”, “Muito Bom”, “Bom”, “Regular” e “Fraco”<sup>24</sup>.

O resultado dessa avaliação pode ser visto no Quadro 1:

<b>CONCEITO</b>	<b>NÚMERO DE PERIÓDICOS</b>
Ótimo	4
Muito Bom	87
Bom	403
Regular	383
Fraco	36
<b>TOTAL</b>	<b>914</b>

Quadro 1 – Conceito dos periódicos jurídicos conforme estudo de Moura et al. (2007)

A distribuição apresentada permite, pelo menos, três conclusões:

- a) menos de 0,5% dos periódicos jurídicos nacionais alcançou o conceito “Ótimo”;
- b) cerca de 44% dos periódicos receberam conceito “Bom” (conceito central da distribuição);
- c) quase a metade dos periódicos (cerca de 46%) receberam os conceitos “Fraco” ou “Regular”.

Ressalte-se, contudo, que até esse momento a qualidade do conteúdo dos artigos publicados pelas revistas em Direito não foi diretamente enfrentada.

Mas como se afere a qualidade de um periódico? Como se avalia a qualidade do seu conteúdo? As duas perguntas se referem à mesma coisa?

Vamos tentar responder a essas perguntas na próxima parte deste trabalho.

<sup>24</sup> Como alertam os próprios autores do artigo, a atribuição de “pontos” aos periódicos levou em consideração não a qualidade do conteúdo das revistas, mas apenas os aspectos formais de apresentação da publicação.

## 4 SOBRE A AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DO DIREITO

No final da Seção anterior, a fim de apreciar o cenário das revistas jurídicas brasileiras, acabamos por apresentar, ainda que superficialmente, o modelo de avaliação proposto por Moura et al. (2007).

Nesta parte do trabalho, conheceremos melhor o tema da avaliação de periódicos, preparando o caminho para o enfrentamento direto do problema que motiva nossa pesquisa.

Para tanto, esta Seção foi dividida em três etapas.

Inicialmente, serão expostos conceitos relativos à avaliação de periódicos de forma geral, explorando os pressupostos dessa atividade e alguns modelos propostos até o momento.

Em um segundo momento, detalharemos os critérios considerados pela Capes na avaliação dos periódicos jurídicos utilizados para a divulgação dos trabalhos elaborados pelos docentes dos cursos de pós-graduação nacionais.

Por fim, teremos oportunidade de discutir os critérios utilizados no modelo da Capes, buscando identificar a natureza daqueles parâmetros.

### 4.1 AVALIAÇÃO DE PERIÓDICOS

Em texto destinado a discutir as relações entre a pressão por produtividade acadêmica a que estariam submetidos docentes e grupos de pesquisa e a mercantilização do artigo científico, Coimbra Jr. (2003 apud CASTIEL; SANZ-VALERO, 2007, p. 3042) assim se expressa:

[...] a competição se estende à luta ferrenha entre artigos que buscam a ocupação de espaços editoriais – o escoadouro almejado para os resultados dos esforços investigativos, mas também da necessidade de manutenção das esferas de prestígio e influência.

O quadro suscita algumas perguntas, às quais não tentaremos responder: qual o nível de qualidade dessa produção acadêmica, surgida em um contexto marcado pela máxima “publicar ou perecer”? Como identificar trabalhos confiáveis diante desse cenário?

A necessidade de avaliação de periódicos encontra-se relacionada de forma estreita com essas indagações, como indica o comentário de Barbalho (2005, p. 135):

[...] a avaliação das publicações periódicas de caráter científico é consequência da proliferação significativa de títulos em diferentes suportes.

[...] Esse fato incontestável dificulta o controle e a seleção tanto para o pesquisador como para as agências de fomento, haja vista que é complexo identificar informações relevantes, confiáveis e de qualidade, dentre a imensa massa documental produzida e distribuída por diversos meios.

Daí porque, segundo a mesma autora,

[...] a avaliação de um periódico científico tem a função de contribuir para o atendimento qualitativo das demandas por informações oriundas da comunidade científica, além de interferir em medidas pragmáticas, como o estabelecimento de uma política de aplicação de recursos por parte das agências de fomento, por exemplo. (BARBALHO, 2005, p. 138).

Entendemos, portanto, que avaliar periódicos é muito mais que “fiscalizar” o cumprimento de regras. Em última análise, é trabalhar pela própria qualidade dessa espécie de publicação.

Os trabalhos de Barbalho (2005) e Ferreira e Krzyzanowski (2003) dão a conhecer algumas iniciativas voltadas à avaliação de periódicos.

Os primeiros estudos sobre o tema datam da década de 60 (século XX), quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) concebe um modelo destinado a avaliar os periódicos latino-americanos, posicionando tais títulos em uma escala que variava de “deficiente” a “excelente”.

Para tanto, esse instrumento tomava por base os seguintes critérios: apresentação física, duração, regularidade, periodicidade, número de colaboradores externos à instituição responsável pela publicação, grau de especialização e presença em bases de dados de serviços de indexação (BARBALHO, 2005).

Ainda naquela década, em 1968, Arends desenvolveria, com base no modelo da UNESCO, um instrumento similar àquele, destinado a avaliar as revistas venezuelanas (FERREIRA; KRZYZANOWSKI, 2003).

A primeira iniciativa brasileira surge com Braga e Oberhofer, em 1982. A pesquisa propõe que os critérios para classificação de periódicos tenham por base elementos como aplicabilidade, características peculiares e cumprimento das funções de memória e disseminação (BARBALHO, 2005).

Em 1985, Yahn, baseado no modelo anterior, propõe um instrumento para avaliação das revistas nacionais na área de agricultura, alertando para a necessidade de conciliação entre os aspectos de forma e de conteúdo (FERREIRA; KRZYZANOWSKI, 2003).

Com efeito, segundo Costa (2006, p. 57), uma das maiores contribuições daquele estudo foi “[...] a sugestão de que se leve em conta a sugestão de especialistas da área,

uma vez que a combinação de métodos (apreciação qualitativa e quantitativa) pode apresentar resultados mais confiáveis [...]”.

Como se vê, não são poucos os aspectos envolvidos na avaliação de um periódico<sup>1</sup>. Algum deles teria maior destaque?

Para Ferreira (2005, p. 271), é “[...] a qualidade do conteúdo que efetivamente determina a qualidade de uma revista científica”, havendo, todavia, “[...] outros aspectos que também merecem ser observados”.

Mueller (1999), a seu turno, afirma que um periódico científico será considerado bom se publicar bons artigos, apresentar periodicidade regular e for facilmente obtido.

Castro, Ferreira e Vidili (1996), por sua vez, afirmam haver ligação entre as características formais de um periódico e sua qualidade científica.

Pergunta-se, contudo, quais os critérios considerados no cenário atual da avaliação de periódicos científicos.

Em primeiro lugar, deve-se reconhecer que tais parâmetros experimentam alguma variação, conforme a natureza do organismo responsável pela avaliação, tarefa exercida, basicamente, pelos seguintes atores (BARBALHO, 2005):

- a) agências de fomento;
- b) serviços nacionais e internacionais de indexação e resumo;
- c) portais de periódicos;
- d) sistema nacional de avaliação dos programas de pós graduação nacionais.

Na primeira hipótese, as agências de fomento, antes de conceder subsídios aos editores de revistas científicas, avaliam a qualidade das publicações aspirantes àqueles benefícios, considerando, entre outros itens, aspectos relacionados à originalidade, composição dos colaboradores e conselho científico, regularidade e normalização.

Nesse contexto, destaca-se a atuação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os critérios utilizados por aquele órgão para a concessão de auxílio à editoração de periódicos são os seguintes (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, 2011):

---

<sup>1</sup> Para conhecer outros modelos posteriores aos mencionados, cf., especialmente, Ferreira e Krzyzanowski (2003).

- a) a revista deve estar indexada na base de dados SciELO e/ou ter classificação mínima no Qualis, estabelecida em chamada específica, na área ou subárea do conhecimento da proposta;
- b) o periódico deve ainda possuir abrangência nacional/internacional quanto a autores, corpo editorial e conselho científico, com afiliação institucional em todos os fascículos e adotar política editorial estrita de revisão por pares;
- c) deve a revista apresentar a missão, política editorial e instruções aos autores;
- d) 80% dos trabalhos publicados pelo periódico devem ser artigos científicos e/ou técnico-científicos gerados a partir de pesquisas originais, não divulgadas em outras revistas;
- e) a publicação deve ter circulado de forma regular nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data da solicitação e apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos ao ano;
- f) o periódico aspirante ao benefício deve possuir ISSN.

No que diz respeito ao segundo ator mencionado, serviços nacionais e internacionais de indexação e resumo<sup>2</sup>, os critérios são muito variados, pois dependem da área do conhecimento abrangida e dos objetivos da instituição organizadora do índice.

De toda forma, Castro (2003 apud BARBALHO, 2005, p. 147) apresenta alguns critérios normalmente considerados por estes serviços:

- a) qualidade científica (calcada na avaliação por pares);
- b) representatividade do corpo editorial;
- c) tipo do conteúdo abrangido;
- d) regularidade;
- e) frequência de publicação;
- f) normalização;
- g) idioma.

Além de corroborar alguns itens da lista anterior, Barbalho (2005) amplia aquele rol:

- a) originalidade e relevância dos trabalhos publicados pelo periódico;

---

<sup>2</sup> São as organizações que produzem os periódicos de indexação e resumo. São chamados “índices”, quando listam somente as referências bibliográficas, e “*abstract*”, quando incluem os resumos das publicações. Cf.

- b) reconhecimento nacional e internacional da autoria dos trabalhos;
- c) amplo impacto da revista (alto índice de citações).

Como se pode perceber, os critérios utilizados pelos serviços são consideravelmente amplos. E essa amplitude, como dá a entender Trzesniak (2006), é maior quanto menos exaustivo e mais seletivo for o serviço de indexação.

Os portais de periódicos constituem o terceiro agente envolvido na atividade de avaliação de revistas científicas. São ambientes virtuais que possibilitam acesso a vários títulos e que também lançam mão de critérios para a inclusão de publicações em seu acervo.

No Brasil, destaca-se, nesse contexto, o Portal Scielo<sup>3</sup>, cujos critérios de admissão podem ser vistos a seguir (SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE, 2004):

- a) caráter científico;
- b) arbitragem por pares;
- c) conselho editorial;
- d) periodicidade;
- e) duração;
- f) pontualidade;
- g) título, resumo e palavras-chave em inglês;
- h) normalização;
- i) afiliação de autores;
- j) citações recebidas.

A avaliação realizada pelo quarto agente citado, o sistema nacional de avaliação dos programas de pós-graduação nacionais (a cargo da Capes), trata-se de aspecto primordial de nosso estudo. Teremos oportunidade de conhecê-la e discuti-la em detalhes no tópico seguinte deste trabalho.

Antes disso, convém refletir um pouco mais sobre avaliação de periódicos de forma geral.

O que pudemos constatar, desde já, é a apreciação de uma ampla gama de aspectos no processo de avaliação de um periódico científico.

Tal amplitude é compreensível e, pode-se dizer, adequada. Afinal, a definição dos critérios a serem considerados nesse processo passa pela definição quanto ao que seria “um periódico de qualidade”.

---

Barbalho (2005). Nesse contexto, destaca-se o *Science Citation Index* (SCI), índice elaborado pelo *Institute for Scientific Information* (ISI).

Vejamos o que diz sobre o assunto a literatura especializada.

Valério (1994 apud YAMAMOTO et al., 2002, p. 164) identifica duas possibilidades para aferição da qualidade de periódicos científicos: a análise bibliométrica e o exame de indicadores de qualidade.

Enquanto a primeira modalidade se baseia no fator de impacto da publicação<sup>4</sup>, a segunda alternativa contempla aspectos de natureza extrínseca (características formais) e intrínseca (características de conteúdo).

Segundo Yamamoto et al. (2002), são exemplos de aspectos formais a normalização, a periodicidade e a tiragem do periódico. Por outro lado, dizem respeito ao conteúdo aspectos como corpo editorial, consultores e nível de qualidade das contribuições.

Assim, a fim de se avaliar adequadamente um periódico, seria preciso aliar o exame de aspectos extrínsecos à apreciação de aspectos relacionados ao conteúdo da publicação, como indicam Krzyzanowski e Ferreira (1998) e Barbalho (2005), entre outros.

Sobre esse ponto, Trzesniak (2006) realiza sistematização ainda mais esclarecedora, assinalando que a qualidade dos periódicos científicos reside em quatro dimensões:

- a) dimensão técnico-normativa;
- b) dimensão finalidade do produto;
- c) dimensão qualidade do processo produtivo;
- d) dimensão qualidade de mercado.

A dimensão técnico-normativa, também chamada pelo autor de dimensão *de características do produto* ou ainda de *dimensão de forma*, refere-se à conformidade do periódico em relação às normas técnicas de padronização elegidas e consideradas em cada área do conhecimento (a exemplo das normas da ABNT).

A segunda dimensão citada, qual seja, a de finalidade do produto, relaciona-se à veiculação, por parte do periódico, de “[...] informação científica recente, inédita e relevante para o público-alvo da publicação.” (TRZESNIAK, 2006, p. 350).

Na visão do autor, o atendimento a essa dimensão se apoia na avaliação por pares, mas pode ser favorecido por alguns indicadores indiretos:

- a) corpo editorial científico altamente qualificado;

---

<sup>3</sup> Trzesniak (2006) considera o Scielo um serviço de indexação.

<sup>4</sup> De forma simplificada, o fator de impacto da revista consiste na razão entre o número de citações a artigos veiculados pelo periódico e o número total de artigos publicados, em determinado período.



- b) consultores ad hoc dotados de qualidade e de diversidade geográfica e institucional;
- c) respaldo científico institucional (associação, departamento, programa) qualificado, sério e atuante;
- d) regulamento apto a facultar a perenidade da publicação;
- e) mecanismo de sucessão da figura do editor com base, principalmente, em critérios técnico-científicos.

Se bem notarmos, as duas primeiras dimensões comentadas correspondem, respectivamente, à tradicional dicotomia formada pelas análises extrínseca (também chamada *formal* ou *de desempenho*) e intrínseca (também chamada *de conteúdo* ou *de mérito*).

Passemos as duas outras dimensões trazidas por Trzesniak (2006).

A dimensão relativa à qualidade do processo produtivo diz respeito a aspectos gerenciais da elaboração da revista. Parte da premissa de que um processo de produção adequado conduz a um produto final de qualidade e, por isso, pressupõe a vigência de um sistema de gestão da qualidade na instituição responsável pela publicação e toda a sua documentação pertinente (políticas, manuais, tabelas, registros, atas, etc.).

Logicamente, o escopo desse sistema de gestão deveria ser não o produto (revista final publicada), mas todo o processo de produção do periódico. Em suma, não o “quê”, mas o “como”.

Por fim, resta esclarecer a dimensão relativa ao mercado. Neste caso, o que se afere é “[...] a qualidade que o consumidor, o usuário, atribui ao produto, exista ela ou não.” (TRZESNIAK, 2006, p. 352).

Essa dimensão se encontra intimamente relacionada à presença do periódico em serviços de indexação:

Para atingir o sucesso, o desenvolvimento do mercado é tão relevante quanto dispor de um bom produto. A busca das indexações, ou seja, das inclusões em bases de dados de ampla visibilidade, assim como todos os esforços despendidos na divulgação do periódico, correspondem a trabalhar essa dimensão. (TRZESNIAK, 2006, p. 353)

Como esse método restringe-se a um contexto de bases de dados automatizadas, outras formas de aferição têm sido concebidas e moderadamente aplicadas, a exemplo da aplicação de enquetes (consultas a pesquisadores a respeito do conceito que eles atribuem a determinadas revistas).

As duas últimas dimensões mencionadas, como reconhece o próprio autor (TRZESNIAK, 2006), são novas apenas em termos conceituais, pois alguns dos aspectos por elas abrangidos, já eram abarcados pela análise tradicional (extrínseca/intrínseca).

Nesse ponto, faz-se oportuno, como anunciamos anteriormente, conhecermos o modelo de avaliação aplicado pelo sistema nacional de avaliação dos programas de pós-graduação nacionais, ou seja, pela Capes. Após isso, retomaremos as ideias de Trzesniak.

Como funciona a avaliação da Capes? Quais os critérios considerados para a área jurídica? O modelo adotado pela Capes se mostra adequado aos seus objetivos? Nos próximos tópicos, estaremos ocupados em tentar responder a essas indagações.

#### 4.2 CRITÉRIOS QUALIS PARA A ÁREA DO DIREITO

Buscando desempenhar seu papel na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, a Capes tem, como uma de suas linhas de ação, a avaliação dos programas de mestrado e doutorado nacionais.

Dentro dessa proposta, é que se inclui o Qualis Periódicos, o qual consiste em um conjunto de procedimentos utilizados para a estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação brasileiros.

Assim, no âmbito daquele órgão, cada área do conhecimento realiza a avaliação dos periódicos científicos utilizados para divulgação dos trabalhos desenvolvidos nos respectivos programas de pós-graduação.

Como resultado da avaliação, os periódicos são divididos em oito estratos, que indicam o nível de qualidade da publicação. Em ordem decrescente de qualidade, são eles: A1; A2; B1; B2; B3; B4; B5 e C.

A estratificação dos periódicos, atualizada anualmente, é relevante para a definição da nota atribuída ao programa de pós-graduação, pois repercute no quesito “Produção Intelectual”, um dos aspectos considerados na avaliação do programa<sup>5</sup>.

Neste momento, é oportuno conhecer de forma mais detalhada os requisitos adotados no Qualis.

Em primeiro lugar, são considerados pela Capes como científicos os periódicos jurídicos que contenham os seguintes itens: editor responsável; conselho editorial; ISSN;

---

<sup>5</sup> Além do quesito referente à “Produção Intelectual”, a ficha utilizada pela Capes para a avaliação dos programas de pós-graduação em Direito no triênio 2007-2009 apresenta outros quatro itens: “Proposta do Programa”, “Corpo Docente”, “Corpo Discente, Teses e Dissertações” e “Inserção Social”. Cf. em Capes (2010b)

linha editorial; normas de submissão de originais; periodicidade mínima anual; avaliação por pares; publicação de, pelo menos, catorze artigos por ano; afiliação institucional dos autores e dos membros do conselho; títulos, resumos e palavras-chave em português e inglês; data de recebimento e aceitação dos artigos; publicação de, pelo menos, um número do ano anterior.

Os requisitos para estratificação, por sua vez, de forma resumida, são os seguintes:

#### Estrato C

Nessa categoria figuram os periódicos que não preenchem os requisitos mínimos expostos anteriormente. A publicação de trabalhos em revistas que pertencem a este estrato não confere qualquer pontuação ao programa de pós-graduação avaliado.

#### Estrato B5

Pertencem a essa categoria os periódicos que, não obstante preencham os requisitos mínimos estabelecidos, sendo, portanto, considerados científicos, não cumprem as exigências fixadas para estratos mais elevados.

#### Estrato B4

São posicionadas nesse estrato as revistas que apresentem pelo menos 20% de exogenia<sup>6</sup>.

#### Estrato B3

Para figurar nesse estrato, o periódico deve enquadrar-se em uma das seguintes situações:

- a) ser publicado por instituição com pós-graduação *stricto sensu* ou Sociedade Científica reconhecida pela Coordenação de Área ou Instituição Profissional de âmbito nacional ou por Instituição de Pesquisa;
- b) ser publicado com apoio da Capes, CNPq ou por meio de financiamento estatal com avaliação por pares;
- c) estar disponível em, no mínimo, uma base de dados ou indexador internacional.

Adicionalmente, são exigidos pelo menos 30% de exogenia.

---

<sup>6</sup> O requisito da exogenia se refere aos autores, aos membros do conselho e aos pareceristas.

### Estrato B2

Para alcançar este estrato, o periódico deve enquadrar-se, igualmente, em uma das situações expostas no estrato anterior quanto à instituição publicadora ou à indexação. O grau de exogenia necessário, porém, aumenta para 45%.

### Estrato B1

Nesse caso, além das mesmas exigências quanto à instituição publicadora ou à eventual presença em uma base de dados/indexador internacional, previstas nos dois últimos estratos, eleva-se o percentual mínimo de exogenia (60%) e surgem requisitos relativos à atualização e ao número mínimo de artigos publicados por ano pela revista.

### Estrato A2

Para alcançar esse estrato, o periódico deve, além de preencher todos os requisitos do estrato anterior (no quesito exogenia, exige-se 75%), cumprir duas novas exigências:

- a) estar disponível em indexador ou base de dados do tipo *Institute for Scientific Information* (ISI), SCOPUS ou Scielo;
- b) 15% dos artigos publicados, em cada ano, devem apresentar autoria ou co-autoria de pesquisadores filiados a instituições estrangeiras.

### Estrato A1

Só atingem essa categoria os periódicos de destacada qualidade, reconhecida pelos avaliadores da Capes. Para tanto, a publicação deverá apresentar desempenho superior a todos os requisitos estabelecidos para o estrato anterior.

Apresentamos a seguir, no Quadro 2, o resultado da avaliação Qualis na área do Direito, relativa ao ano 2008<sup>7</sup>. Os dados foram por nós elaborados, com base em relatório da Capes (2010d). Na ocasião, nosso cômputo resultou em um total de 1.131 periódicos.

---

<sup>7</sup> O ano de 2008 será o ano base de nossa pesquisa em relação à avaliação Qualis. Ao iniciarmos este trabalho, a avaliação mais recente disponível referia-se àquele ano.

ESTRATO	NÚMERO DE PERIÓDICOS
A1	13
A2	21
B1	51
B2	27
B3	50
B4	68
B5	166
C	735
TOTAL	1131

Quadro 2 – Distribuição dos periódicos Qualis em Direito (ano-base 2008)

O resultado da estratificação Qualis mencionada, evidencia a seguinte situação relativamente à pesquisa jurídica realizada nos cursos de pós-graduação nacionais e publicada em periódicos:

- a) apenas cerca de 3% dos periódicos utilizados para a divulgação dos trabalhos foram considerados Qualis A1 e A2;
- b) cerca de 17% dos periódicos receberam classificação B1, B2, B3 ou B4;
- c) aproximadamente 15% das revistas figuraram no estrato B5, o qual confere a menor pontuação aos programas de pós-graduação;
- d) praticamente 65% dos títulos utilizados para publicação das pesquisas não trouxeram qualquer pontuação aos respectivos programas de pós-graduação, pois foram considerados Qualis C.

Qual o significado desse inquietante cenário no qual figura parcela relevante da pesquisa jurídica nacional? Para tentarmos responder essa pergunta, precisamos refletir sobre os critérios adotados pela Capes no processo de avaliação Qualis.

#### 4.3 QUALIS PERIÓDICOS E PESQUISA EM DIREITO

Já sabemos a que se propõe o Qualis Periódicos: estratificar a qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação do país.

A importância de apreciar os trabalhos produzidos no meio acadêmico para a percepção da qualidade da pesquisa científica em determinada área dispensa maiores esforços demonstrativos. Mas a forma adotada pela Capes se mostra suficiente à realização dessa tarefa? Para tentar responder essa pergunta, é preciso analisar a natureza dos critérios Qualis aplicados à área do Direito.

#### 4.3.1 Qualis Periódicos: análise de critérios

Segundo a Capes (2010b), os parâmetros de avaliação do Qualis Periódicos para a área do Direito passaram por uma total reestruturação, pois, eram puramente formais. Convidamos o leitor a refletir sobre isso, tendo por base as quatro dimensões assinaladas por Trzesniak (2006).

Iniciemos pelos critérios Qualis para que um periódico seja considerado científico (critérios já mencionados anteriormente). Buscando enquadrar cada um daqueles itens nas quatro dimensões de Trzesniak (2006), o resultado será, com alguma possível variação, o demonstrado a seguir<sup>8</sup> (Quadro 3):

CRITÉRIO	DIMENSÃO
Editor Responsável <sup>9</sup>	Técnico-normativa
Conselho Editorial	Técnico-normativa
ISSN	Técnico-normativa
Linha editorial	Técnico-normativa
Normas de submissão de originais	Técnico-normativa
Periodicidade mínima	Processo produtivo
Avaliação por pares <sup>10</sup>	Finalidade de produto
Publicação de, pelo menos, catorze artigos por ano	Finalidade de produto
Afiliação institucional dos autores <sup>11</sup>	Técnico-normativa
Afiliação institucional dos membros do conselho	Técnico-normativa
Títulos, resumos e palavras-chave em português e inglês	Técnico-normativa
Data de recebimento e aceitação dos artigos	Técnico-normativa
Publicação de, pelo menos, um número do ano anterior	Processo produtivo

Quadro 3 – Relação entre os critérios Qualis de cientificidade e as dimensões de Trzesniak

<sup>8</sup> Alguns quesitos, por certo, admitem mais de um enquadramento.

<sup>9</sup> Os cinco primeiros quesitos do quadro foram enquadrados na dimensão técnico-normativa, já que a avaliação Qualis afere apenas a presença do item.

<sup>10</sup> O item não é suficientemente claro. A avaliação Qualis parece aferir apenas se o periódico declara ou não possuir um procedimento de avaliação por pares, sem se referir à forma como ele ocorre. Mesmo assim, enquadramos o quesito na dimensão de finalidade do produto.

<sup>11</sup> Pela mesma razão dos cinco quesitos iniciais, este item, bem como o que lhe segue (afiliação institucional dos membros do conselho) foi relacionado à dimensão técnico-normativa.

O resultado dessa análise parece indicar certa relevância de aspectos formais no conjunto dos critérios Qualis utilizados para determinar a cientificidade dos periódicos jurídicos.

A constatação preocupa, na medida em que, da mesma forma que não há razão para nutrir uma postura de desconfiança crônica em relação aos conselhos consultivos das revistas nacionais, nada impede que um periódico declare a existência de procedimentos de avaliação por pares sem que, na prática, esse sistema funcione adequadamente.

Sobre esse aspecto, Trzesniak (2006, p. 351), de forma didática, assim se pronuncia:

Está justamente neste último aspecto a maior crítica a essa forma indireta de avaliar: é relativamente fácil apresentar um corpo editorial repleto de nomes “importantes” (o que é avaliado), mas é difícil ou muito pouco prático determinar, na avaliação, até que ponto esses nomes “importantes” de fato se dedicam à revista e zelam pelo que é nela publicado.

Braga e Oberhofer (1982 apud TARGINO; GARCIA, 2000, p. 109), entre outros, apresentam, ainda que no plano conceitual, alternativa mais relacionada ao mérito da publicação para o julgamento da cientificidade de um periódico. Para aquelas autoras, os periódicos podem ser científicos, técnicos e de divulgação.

São “científicos” quando mais da metade do seu conteúdo é formado por artigos que resultam de investigações científicas; “técnicos” quando a maior parte do seu conteúdo é ocupada por artigos que encerram opiniões, pontos de vista ou comentários sobre um tema e, por fim, são periódicos “de divulgação” quando utilizados prioritariamente para a veiculação de notícias curtas, informes ou textos similares.

Targino (2005, p. 44-45) vai mais longe. Para a autora, a cientificidade de um periódico é

[...] garantida por critérios que incluem cumprimento de normas rígidas de conduta ética, padrões de excelência, adoção de métodos científicos rígidos, utilização de mecanismos de controle e aferição de qualidade das informações, mediante a aprovação da comunidade científica.

Como se vê, a complexidade e o rigor dos conceitos expostos remetem a balizas menos formais do que aquelas adotadas pela Capes para o reconhecimento de uma revista como científica.

Façamos agora uma análise dos critérios de estratificação aplicados pelo sistema Qualis Periódicos, os quais também já tivemos oportunidade de conhecer em tópico anterior.

Da mesma forma que fizemos em relação aos parâmetros de cientificidade do Qualis, buscamos realizar o enquadramento de cada critério de estratificação nas quatro dimensões que integram o esquema proposto por Trzesniak (2006).

Essa correspondência não foi baseada apenas em nossa apreciação. A maioria das relações aqui estabelecidas entre os critérios de estratificação Qualis e as dimensões de Trzesniak (2006) se apoiam nos estudos de Ferreira e Krzyzanowski (2003); Krzyzanowski e Ferreira (1998); Krzyzanowski, Krieger e Duarte (1991) e Yamamoto et al. (2002)<sup>12</sup>.

Nos casos em que o critério dizia respeito a mais de uma dimensão (ainda que em menor grau), realizou-se um segundo enquadramento (Dimensão Secundária).

O resultado pode ser visto no Quadro 4.

CRITÉRIO	DIMENSÃO PRINCIPAL	DIMENSÃO SECUNDÁRIA
Exogenia	Finalidade de produto	Qualidade de mercado
Natureza da instituição publicadora	Finalidade do produto	-
Financiamento estatal com avaliação por pares <sup>13</sup>	Finalidade do produto	Qualidade de mercado Técnico-normativa Processo produtivo
Presença em base de dados ou indexador internacional	Qualidade de mercado	-
Atualização	Processo Produtivo	-
Número mínimo de artigos publicados por ano	Finalidade do produto	-
Autoria ou co-autoria de pesquisadores filiados a instituições estrangeiras <sup>14</sup>	Qualidade de mercado	Finalidade do produto

Quadro 4: Relação entre os critérios de estratificação Qualis e as dimensões de Trzesniak

<sup>12</sup> Nenhum destes autores, na verdade, estabelece qualquer correspondência entre os critérios analisados e as dimensões de Trzesniak (2006). No entanto, todos apresentam instrumentos de avaliação de periódicos. A análise quanto à formalidade dos parâmetros utilizados naqueles instrumentos nos auxiliou a definir, com mais segurança, o enquadramento de cada critério de estratificação nas referidas dimensões.

<sup>13</sup> O fato de a revista haver sido publicada com o auxílio de financiamento estatal pressupõe que a qualidade do periódico foi aferida por um terceiro organismo, mas “em que dimensões?”. Cf. Trzesniak (2006, p. 361). Contudo, como o critério menciona a presença de um sistema de “avaliação por pares” no processo de publicação da revista avaliada, optou-se pela “finalidade de produto”, como dimensão principal, considerando-se as demais em plano secundário, haja vista a amplitude das exigências comumente formuladas para a concessão de financiamento (BARBALHO, 2005).

<sup>14</sup> Não se pode inferir que a inclusão de autores estrangeiros implique maior ou menor qualidade ao conteúdo do periódico. No entanto, como a presença de autoria estrangeira proporciona um benefício implícito ao mérito da revista, decorrente da pluralidade de ideias trazida às suas páginas (tal como a exogenia), considerou-se, como dimensão secundária, a “finalidade do produto”.



A fim de dimensionar a representatividade de cada dimensão, atribuímos pontos a cada uma delas, da seguinte forma: cada vez que a dimensão figurou na coluna “DIMENSÃO PRINCIPAL” ou “DIMENSÃO SECUNDÁRIA”, foram-lhe conferidos 2 (dois) pontos ou 1 (um) ponto, respectivamente.

Somando-se os pontos conferidos as quatro dimensões, encontramos a seguinte configuração (Quadro 5):

DIMENSÃO	PONTOS	PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE <sup>15</sup>
Finalidade do produto	9	47,4 %
Qualidade de mercado	6	31,6 %
Processo produtivo	3	15,8 %
Técnico-normativa	1	5,2%
TOTAL	19	100 %

Quadro 5: Representatividade das dimensões de Trzesniak nos critérios Qualis de estratificação

A análise aqui realizada parece confirmar a afirmação da Capes (2010b) quanto à reformulação dos critérios Qualis de estratificação, outrora demasiadamente formais.

Com efeito, entre as quatro dimensões da qualidade de um periódico científico, a dimensão *técnico-normativa* aparece como a de menor relevância no conjunto dos critérios de estratificação do sistema Qualis (pouco mais de 5%).

Nessa mesma direção, encontramos a dimensão *finalidade do produto* em posição de destaque no modelo de avaliação da Capes (quase metade dos pontos atribuídos), o que representa sinalização bastante positiva.

Não se pode deixar de observar, contudo, de forma similar ao que foi observado por Trzesniak (2006)<sup>16</sup>, que 79% dos parâmetros Qualis estão relacionados às dimensões “finalidade de produto” e “qualidade de mercado”.

Um possível problema dessa situação reside no fato de que a análise dessas duas dimensões é realizada de forma indireta, sem necessidade de consulta direta a fascículos das revistas, o que representa algum risco ao êxito do esforço avaliativo da Capes.

<sup>15</sup> O percentual de representatividade foi calculado em relação ao total de pontos atribuídos às quatro dimensões.

<sup>16</sup> A pesquisa de Trzesniak (2006) inclui a análise da ficha empregada na área de Educação para avaliação dos seus periódicos e elaboração do Qualis (triênio 2001-2003). Naquele estudo, o autor também verificou predominância das dimensões finalidade do produto e qualidade de mercado (60%).

Vejamos o caso da dimensão “qualidade de mercado”, calcada, notadamente, na presença do periódico em *serviços internacionais de indexação*.

Barbalho (2005) alerta editores e autores para que busquem publicar trabalhos que possam ser indexados internacionalmente, pois isso lhes proporcionará reconhecimento, bem como penetração nacional e internacional, além de lhes facilitar a obtenção de financiamento pelas agências de fomento.

Aludindo ao mais popular dos índices, *Science Citation Index - SCI*, Kuramoto (2006, p. 91-92) assim expõe a relação entre indexação e número de citações, fornecendo-nos uma ideia do cenário em que se configura a qualidade de mercado de uma revista:

[...] existem hoje as revistas indexadas pelo SCI e aquelas que não são indexadas. As indexadas pela SCI são as que possuem maior fator de impacto, ou seja, os artigos publicados nessas revistas têm uma média de citação maior do que aqueles publicados em outras revistas não indexadas por essa base de referência. Assim, a tendência é que os pesquisadores busquem publicar prioritariamente nas revistas indexadas pela SCI.

Talvez seja esse cenário que conduza Barradas (1999) a afirmar que a qualidade de um trabalho científico depende de três aspectos: a pesquisa propriamente dita, o texto e a revista selecionada para publicação do trabalho.

O último aspecto merece séria ponderação.

Ora, mesmo sendo a escolha do periódico pelo autor um fator de grande relevância para o impacto da pesquisa, não se pode inverter a lógica: artigos conferem qualidade a periódicos e não o contrário, como se depreende do pensamento de Ferreira e Krzyzanowski (2003) e Ferreira (2005).

Nesse mesmo sentido se posiciona Mueller (1999), a qual analisa ainda outros aspectos do tema. Mesmo reconhecendo ser a escolha do periódico para publicação do artigo um fator condicionante das probabilidades de citação do trabalho, o que implica reconhecimento e prestígio para o pesquisador, a autora adverte para o círculo vicioso gerado por essa situação.

O cenário se configura, em termos simples, da seguinte forma:

- a) para que tenham prestígio e obtenham vantagens, autores e periódicos devem ter seus trabalhos citados;
- b) para que sejam citados, os artigos precisam ser encontrados;
- c) a probabilidade de serem encontrados é consideravelmente maior para aqueles artigos incluídos nos serviços de indexação;

d) completando-se o círculo, apenas periódicos de prestígio são sistematicamente analisados por estes índices.

Assim, os periódicos mais citados recebem cada vez mais citações, enquanto aqueles que não gozam do mesmo prestígio estão sujeitos a sérias dificuldades de sobrevivência, pois, já que não constam nas bases de dados internacionais, experimentam dificuldades para atrair bons trabalhos<sup>17</sup>.

Mesmo quando esses periódicos de menor prestígio conseguem captar originais de qualidade, as dificuldades permanecem, pois, como seus artigos não chegam nem mesmo a ser realmente conhecidos, a qualidade da revista não será reconhecida.

Acrescente-se a esse cenário o fato de os serviços de indexação incluírem em suas bases apenas uma pequena parcela das revistas editadas nos países em desenvolvimento, cuja produção científica não é, necessariamente, de qualidade inferior. Para Gibbs (1995), essa pequena representatividade pode ser resultado de interesses e critérios mais financeiros do que técnicos.

Talvez por razões como essa, Mueller (2006), ao afirmar que as revistas indexadas estariam no centro do sistema tradicional de comunicação científica, também alerte que esse sistema está longe de ser perfeito.

Do exposto, parece resultar que trabalhos de qualidade também podem se fazer presentes em revistas não indexadas, como se depreende dos estudos de Targino e Garcia (2000).

Em suma, a presença de uma revista em serviços de indexação indica que o título detém certa qualidade, mas sua ausência não necessariamente indica o contrário.

Como a análise desse quesito é feita de forma indireta pelo Qualis Periódicos e os critérios utilizados pelos serviços de indexação não são uniformes, não se sabe ao certo onde reside a qualidade do periódico indexado, ou seja, quais dimensões levaram a revista a ser admitida em determinada base de dados.

A situação nos leva a questionar se a presença em serviços de indexação deve ocupar papel de tamanho relevo em uma avaliação como a realizada pelo Qualis, destinada a estratificar a produção intelectual no âmbito dos programas de pós-graduação nacionais.

Tais inquietações crescem em intensidade quando consideramos a recência dos periódicos da área do Direito (SILVA, 2003), fator limitador à inclusão das revistas jurídicas

---

<sup>17</sup> É o que se tem denominado “efeito Mateus”, em referência à passagem bíblica do evangelho de Mateus 25:29: “Porque a todo o que tem, dar-se-lhe-á, e terá em abundância; mas ao que não tem, até aquilo que tem ser-lhe-á tirado.”

nos maiores índices estrangeiros, já que “[...] as bases de dados internacionais demoram para aceitar a indexação de novos títulos.” (KRZYZANOWSKI; FERREIRA, 1998, p. 168).

Examinemos agora a dimensão “finalidade do produto”, aspecto de maior representatividade no sistema Qualis. No contexto do Qualis Periódicos, a análise dessa dimensão parece estar, em grande parte, sustentada em dois pilares: um conjunto de critérios relacionados - mais uma vez de forma indireta - ao conteúdo da revista e o sistema de avaliação por pares.

O primeiro sustentáculo é composto pelos seguintes critérios: exogenia, natureza da instituição publicadora, número mínimo de artigos publicados por ano e autoria/co-autoria de pesquisadores estrangeiros.

Ainda que esses parâmetros facilitem a avaliação do conteúdo do periódico (TRZESNIAK, 2006), o fato de não envolverem a análise direta dos artigos publicados gera alguma incerteza quanto à eficácia da apreciação realizada pelo Qualis.

Todavia, ainda restaria a “garantia” do sistema de avaliação por pares.

No que concerne a esse sistema, são necessários comentários um pouco mais extensos.

#### **4.3.2 Revisão por pares<sup>18</sup> e finalidade do produto: garantia de qualidade?**

A questão que se coloca a nossa frente, neste momento, é saber em que medida a declaração da existência de um sistema de avaliação por pares assegura ao periódico atendimento à dimensão finalidade do produto.

Stumpf (2005, p. 107), aborda vários aspectos relacionados ao tema, esclarecendo ser a revisão por pares “[...] um sistema que reúne pessoas e atividades, diferenciadas mas complementares, para avaliar os originais submetidos à revista”.

A autora informa os envolvidos nesse processo:

- a) autores;
- b) editores;
- c) avaliadores.

*Autores*, como se sabe, são aqueles que escreveram o artigo enviado à revista, conforme as normas de apresentação de originais. Em síntese, “O que faz de um indivíduo um

---

<sup>18</sup> O sistema de revisão por pares é também conhecido como “sistema de arbitragem”, “sistema de avaliação por pares”, “sistema de avaliação de originais” ou ainda, pelas expressões inglesas “peer review” e “referee system”.

autor é o fato de, através de seu nome, delimitarmos, recortarmos e caracterizarmos os textos que lhes são atribuídos.” (O AUTOR ...).

*Editores*, por sua vez, são os responsáveis pela publicação do periódico. Conforme Stumpf (2005, p. 108), são eles quem examinam “[...] preliminarmente o trabalho, verificando se a temática está de acordo com os assuntos aceitos para publicação e se segue as normas gerais de apresentação, como número mínimo ou máximo de páginas, inclusão de resumo, *abstract*, palavras-chave e/ou outros elementos prioritários, para esse primeiro momento”.

Além disso, o editor deve manter contato estreito com os autores, informando-os de todo os passos do processo, desde o recebimento do manuscrito até a eventual publicação do trabalho.

É interessante mencionar que o editor pode contar com o auxílio técnico de uma comissão editorial na tarefa de selecionar os avaliadores do trabalho. Sendo essa a hipótese, essa mesma comissão normalmente examina os pareceres dos árbitros junto com o editor, decidindo pela aceitação, rejeição ou devolução do original ao pesquisador, incluindo, nesse último caso, sugestões para aperfeiçoamento do trabalho.

*Avaliadores* ou árbitros, como já se pôde perceber, são os especialistas responsáveis pela emissão de pareceres sobre o originais, os quais embasarão a decisão do editor quanto à publicação do trabalho. Esses pareceristas podem compor o conselho consultivo do periódico ou colaborarem como consultores *ad hoc*, contribuindo conforme a demanda da revista.

A relação autor/editor/avaliador não se dá sem certa tensão.

Em um dos vértices desse triângulo se posta o autor em sua expectativa pela emissão do parecer, o qual espera seja favorável; em outra ponta, o avaliador, que nem sempre se sente confortável para opinar diante de conteúdos muitas vezes divergentes (MOREIRA, 2008); por fim, paira, no vértice restante da figura, o editor, a quem cabe mediar a relação entre os outros dois personagens do processo, a despeito de todas os imperativos técnico-científicos envolvidos e das pressões mercadológicas a que é submetido.

Stumpf (2005) assinala ainda quais os aspectos primordiais no processo de *peer review*:

- a) escolha dos avaliadores;
- b) anonimato;
- c) instruções;
- d) número de avaliadores;

- e) tempo de avaliação;
- f) recompensa.

Por representarem os *avaliadores* “[...] o eixo em torno do qual gira tudo o que se refere à ciência [...]” (ZIMAN, 1979, p. 124), a escolha desses especialistas “[...] é um ponto sensível do sistema.” (STUMPF, 2005, p. 110). Dessa forma o corpo de árbitros selecionados deve primar pelo conhecimento especializado e pela abrangência temática.

A questão do *anonimato* é de grande importância para o êxito da revisão por pares. Nesse sentido, é usual que o nome do autor não seja revelado aos pareceristas, caracterizando o que costumamos chamar de avaliação cega ou *blind review*. Também é comum que a identificação dos avaliadores seja também ocultada ao autor, recebendo esse mecanismo a denominação de *double blind review*.

Quanto às *instruções*, é comum que os periódicos as enviem aos árbitros, a fim de orientá-los na elaboração do parecer. Meadows (1999) aponta os itens sobre os quais aqueles avaliadores são chamados mais comumente a se pronunciar: originalidade, correção e importância. Em menor frequência, elementos como apresentação e estilo também são abordados no parecer dos avaliadores.

Quanto ao *número de avaliadores* chamados a opinar sobre um trabalho, normalmente são chamados dois especialistas ou mesmo três, caso os dois primeiros diverjam em seus pareceres. A utilização de um número maior de árbitros pode implicar o não cumprimento dos prazos por parte do editor, já que cada árbitro dispõe normalmente de um *tempo de avaliação* de três a quatro semanas (STUMPF, 2005).

A atividade dos avaliadores, em geral, não traz qualquer *recompensa* financeira. Muitos exercem essa tarefa por altruísmo, diante da possibilidade de oferecer sua parcela de contribuição para o progresso científico. Outros encaram o convite como um sinal de reconhecimento ou como uma oportunidade de acesso privilegiado a originais de artigos científicos antes mesmo da publicação dos respectivos trabalhos.

Stumpf (2005, p. 104) afirma que “Para manter qualidade e confiabilidade, as revistas precisam contar com bom e criterioso sistema de avaliação dos originais que os autores submetem”.

Essa própria assertiva já nos remete ao óbvio: os sistemas de *peer review* nem sempre são “bons e criteriosos”.

Nesse ponto, convém considerar a contribuição de Targino e Garcia (2000).

Entre as possíveis deficiências do sistema de avaliação por pares, as autoras mencionam a subjetividade dos avaliadores (os árbitros não conseguem, muitas vezes,

abandonar suas próprias tendências e valores ao julgarem os originais) e a fragilidade do *blind review* (ainda que os avaliadores não tenham acesso ao nome dos autores dos trabalhos, a identificação é, muitas vezes, facilmente realizada, seja pela linha de pesquisa, seja pela forma de abordagem do tema ou pelo estilo de redação do autor).

As mesmas pesquisadoras, em estudo posterior, acrescentam outro componente ao rol de problemas que podem fragilizar o êxito de um sistema de avaliação por pares:

Em qualquer instância, a manutenção de um corpo editorial dá segurança aos pares, que se sentem confiantes em utilizar os conteúdos veiculados. É preciso, contudo, atenção não só para a existência formal dessas comissões: o importante é sua fidedignidade, até porque seria hipocrisia negar que há sistemas de arbitragem "faz-de-conta", tanto pela falta de qualificação dos membros como pelo clima de subjetivismo e "compadrio" que ronda as decisões finais. (TARGINO; GARCIA, 2008, p. 57)

Meadows (1999, p. 51), alude à existência do problema, afirmando que “os editores em geral se esforçam para garantir que os artigos sejam aceitos pelo próprio mérito e não apenas porque o autor é uma pessoa de renome”.

Stumpf (2005, p. 115) alerta que “[...] autores mais críticos, como Davyt e Velho (2000) e O’Connor (1978) julgam que o sistema de avaliação pelos pares não tem assegurado sua eficácia.”. Segundo a autora, “Na literatura nacional e internacional, autores como Abelson (1990), Crawford e Stucki (1990), Davyt e Velho (2000), Madden (2000) e outros relatam problemas presentes na avaliação pelos pares, mostrando então, a sua fragilidade.” (STUMPF, 2005, p. 115).

Não se quer aqui, obviamente, lançar anátema ao *peer review*, até porque ainda não encontramos uma alternativa que o supere como mecanismo de admissão de trabalhos em revistas científicas.

Afinal, não obstante os senões apontados, a revisão por pares é tida como um instrumento fundamental para a integridade da ciência (BRAGA, 2009) e nenhuma das críticas comumente formuladas sugere sua extinção (STUMPF, 2005).

Não nos parece recomendável, contudo, ignorar as ressalvas da literatura especializada.

Convém, neste momento, inventariar as principais conclusões a que chegamos até o momento.

### Qualidade de periódicos científicos

A qualidade de um periódico não é una. Podemos entendê-la composta por quatro dimensões: técnico-normativa (aspectos formais), finalidade do produto (aspectos de conteúdo), processo produtivo e mercado.

### Critérios Qualis de cientificidade para periódicos jurídicos

Observou-se certa relevância de aspectos formais no conjunto dos critérios Qualis utilizados para determinar a cientificidade dos periódicos jurídicos.

### Critérios Qualis para estratificação de periódicos jurídicos

- a) as dimensões finalidade do produto e qualidade de mercado, nessa ordem, são as que mais se fazem representar nos critérios de estratificação do Qualis Periódicos;
- b) entre os critérios presentes na análise dessas duas dimensões, destacam-se a *existência de um sistema de revisão por pares* (no caso da dimensão finalidade do produto) e a *presença do periódico em serviços de indexação internacionais* (no caso da dimensão qualidade de mercado);
- c) ambos os parâmetros (*peer review* e indexação) são alvos de críticas relevantes;
- d) a existência de *peer review* não assegura qualidade ao conteúdo do periódico;
- e) a presença do periódico em serviços de indexação indica a qualidade da publicação, mas não assegura que essa qualidade se refira ao conteúdo dos artigos publicados;
- f) a ausência do periódico em serviços de indexação não implica, necessariamente, que seu conteúdo não seja de qualidade.

Essas observações nos conduzem ao experimento a seguir relatado. Por meio dele, buscaremos, mediante a análise direta do conteúdo de artigos jurídico-científicos, investigar em que medida o preocupante cenário exposto no Quadro 2 (Distribuição dos periódicos Qualis em Direito ) corresponde à realidade da pesquisa em Direito Constitucional no Brasil.



## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, é preciso reafirmar um ponto: a análise de conteúdo realizada neste trabalho não teve por objeto revistas científicas, mas os artigos científicos nelas publicados. Se, até o momento, tratamos da avaliação de periódicos científicos, é porque necessitávamos saber em que medida esse processo reflete a qualidade dos trabalhos veiculados.

Para atingirmos nosso objetivo, precisávamos, obviamente, abdicar da avaliação por via indireta e examinar o próprio conteúdo dos trabalhos publicados.

Não se engane o leitor, portanto, se as considerações de ordem metodológica aqui trazidas se iniciam pela menção a títulos de periódicos científicos e não aos artigos contidos em suas páginas. É que se fazia necessário, primeiramente, partir das revistas, identificando aquelas que continham o material que realmente viria a compor o *corpus* da investigação.

Vejamos como isso foi feito.

### 5.1 SELEÇÃO DOS DADOS: UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

Ante a inexecuibilidade da tarefa de examinar todos os periódicos Qualis da área do Direito, optou-se por restringir a pesquisa a um ramo específico.

Levando-se em conta o conteúdo do programa de pós-graduação no qual se insere este trabalho (Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa), dois ramos foram cogitados inicialmente para a formação do universo da pesquisa: Direito Administrativo e Direito Constitucional.

A fim de definir qual desses ramos seria considerado, adotaram-se alguns procedimentos.

Inicialmente, por meio de consulta à ferramenta “WebQualis”, disponível no sítio eletrônico da Capes (2010d), identificou-se todos os periódicos Qualis na área do Direito, tendo por base o ano 2008. Tal pesquisa resultou em planilha eletrônica contendo 1.131 títulos.

Em seguida, a fim de se identificar os periódicos relativos à área de Direito Administrativo, adotou-se como critério a localização, na planilha mencionada, de todas as revistas cujos títulos continham o termo “administrativo”.

Após esse procedimento, foram identificados seis periódicos, os quais são apresentados no Quadro 6, em ordem alfabética, acompanhados de seus respectivos ISSN e estratos atribuídos conforme a avaliação Qualis.

PERIÓDICO	ISSN	ESTRATO
A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional	1516-3210	B5
Fórum Administrativo	1678-8648	B5
Revista de Direito Administrativo	0034-8007	B5
Revista IOB de Direito Administrativo	1809-7448	B5
Revista Iberoamericana de Derecho Publico y Administrativo	1409-4312	C
Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF-IDAF	1980-2358	C

Quadro 6 - Periódicos Qualis em Direito Administrativo (ano 2008)

O mesmo procedimento foi adotado para a identificação dos periódicos da área de Direito Constitucional, adotando-se, desta vez, como palavra-chave, o termo “constitucional”.

Os onze periódicos identificados constam no Quadro 7, em ordem alfabética, acompanhados dos mesmos dados informados para a área administrativista (ISSN e estrato Qualis).

PERIÓDICO	ISSN	ESTRATO
A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional <sup>1</sup>	1516-3210	B5
Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano	1510-4974	B1
Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional	1138-4824	B4
Historia Constitucional (Oviedo)	1576-4729	B3
Observatório da Jurisdição Constitucional	1982-4564	B5
Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso)	1678-9547	C
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional	1676-1480	C
Revista de Direito Constitucional e Internacional	1518-272X	B5
Revista do CAO Constitucional	1982-4998	C
Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política	1415-630X	B5
Revista General de Derecho Constitucional (Internet)	1886-6212	A2

Quadro 7 - Periódicos Qualis em Direito Constitucional (ano 2008)

A distribuição das revistas em ambos os ramos, pode ser vista no Quadro 8.

ESTRATO	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO CONSTITUCIONAL
A1	0	0
A2	0	1
B1	0	1
B2	0	0
B3	0	1
B4	0	1
B5	4	4
C	2	3
TOTAL	6	11

Quadro 8 - Periódicos Qualis em Direito Constitucional e Direito Administrativo (ano 2008)

Examinando-se a distribuição mostrada, algumas observações podem ser feitas.

<sup>1</sup> Este título, como se pode observar, está presente em ambas as áreas (Direito Administrativo e Direito Constitucional).

### Periódicos Qualis em Direito Administrativo

- a) a área não apresenta qualquer periódico em estratos superiores ao B5;
- b) dentre as seis revistas Qualis em Direito Administrativo, 66,7% (quatro títulos) se encontram no estrato B5 e 33,33% (dois títulos) se posicionam no estrato C<sup>2</sup>.

### Periódicos Qualis em Direito Constitucional

- a) não se verifica qualquer periódico da área posicionado no estrato mais alto da classificação Qualis (A1);
- b) menos de 10% dos periódicos da área (um título) figura no estrato A2;
- c) cerca de 27% das revistas (três títulos) se encontram entre os estratos B1 a B4 (não se registra, porém, qualquer periódico no estrato B2);
- d) aproximadamente 36% das revistas (quatro títulos) foram classificadas no estrato B5;
- e) cerca de 27% dos periódicos (três títulos) mereceram classificação no estrato C.

A situação pode ser mais bem visualizada na Figura 2.

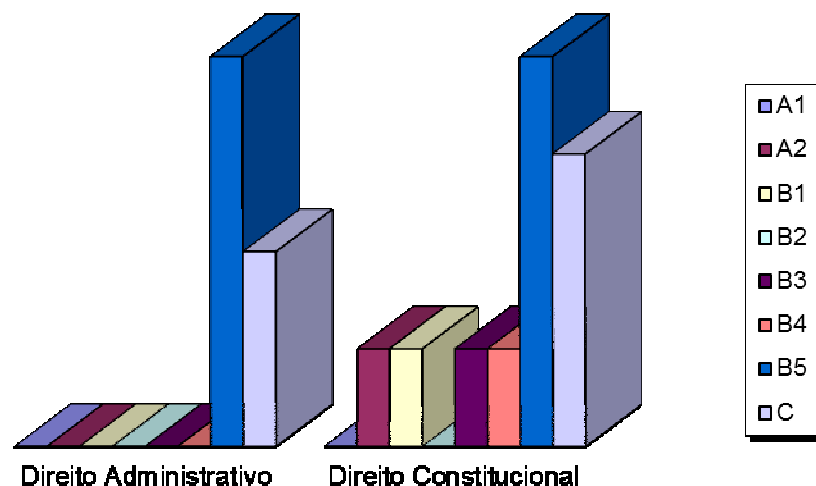


Figura 2 – Distribuição dos periódicos Qualis em Direito Administrativo e Direito Constitucional (ano 2008)

<sup>2</sup> Como se sabe, a publicação de artigos em periódicos classificados nesse estrato não confere pontos ao respectivo programa de pós-graduação.

Por fim, considerando-se as distribuições entre os estratos Qualis apresentadas pelos dois grupos, optou-se pelas revistas na área de Direito Constitucional para a composição do universo desta investigação.

Com efeito, não obstante a quantidade de periódicos da área administrativista se apresentar significativamente menor (o número de títulos em Direito Administrativo representa 54,5 % do número de títulos em Direito Constitucional), o que, em tese, permitiria o estudo de uma amostra mais representativa, sua distribuição irregular entre os estratos não se mostrou adequada para o enfrentamento do nosso problema.

As revistas em Direito Constitucional, por outro lado, exibiam distribuição satisfatória para as finalidades desta investigação, já que apenas dois estratos Qualis (A1 e B2), em princípio, não estariam representados.

Passemos ao método de amostragem utilizado.

A fim de permitir um melhor entendimento desse item, rerepresentamos no Quadro 9, agora isoladamente, a distribuição das revistas que compõem o universo desta investigação, ou seja, os onze periódicos em Direito Constitucional identificados.

ESTRATO	QUANTIDADE DE PERIÓDICOS
A1	0
A2	1
B1	1
B2	0
B3	1
B4	1
B5	4
C	3

Quadro 9 – Distribuição do universo da pesquisa entre os estratos Qualis

Não sendo o universo da pesquisa formado por uma grande quantidade de elementos, perceberá o leitor que, na maioria dos casos, não se fez necessária a adoção de técnicas de seleção para a definição da amostra.

De toda forma, expomos a seguir os processos de amostragem utilizados, quando se fizeram necessários.

As características do universo considerado, bem como o conteúdo dos objetivos da presente pesquisa rejeitavam a adoção de amostragem aleatória simples. Optou-se, dessa forma, por amostragem estratificada proporcional, a fim de se obter respostas mais confiáveis e adequadas à resposta pretendida.

A etapa de definição dos *estratos amostrais* já se encontrava realizada, pela própria natureza do objeto da pesquisa. Assim, funcionaram como *estratos amostrais* os próprios estratos estabelecidos pelo sistema Qualis Periódicos (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C)<sup>3</sup>.

Tendo em conta o objetivo desta pesquisa, buscou-se preservar, tanto quanto possível, a proporcionalidade entre a amostra selecionada e o universo considerado, dentro de cada estrato Qualis. Com efeito, não se alcançaria uma resposta próxima à realidade, se a amostra escolhida não refletisse, minimamente, a distribuição dos artigos publicados em cada estrato do Qualis Periódicos<sup>4</sup>.

Vejamos, então, como se deu a seleção dos elementos dentro de cada *estrato amostral*.

Em verdade, o próprio universo considerado (periódicos Qualis em Direito Constitucional) não dispunha de grande quantidade de revistas classificadas nos estratos mais elevados<sup>5</sup>.

Por esse motivo, em relação aos estratos A2, B1, B3 e B4, representados em nosso universo, cada um deles, por apenas um único periódico, foram incluídos na amostra todas as quatro revistas. Nesse caso, como se pode perceber, não foi necessária a adoção de qualquer processo de seleção dos elementos.

Quanto ao estrato B5, representado, em nosso universo, por quatro periódicos, não se adotou puramente o método aleatório simples (como era de se esperar nesta etapa de um processo de amostragem estratificada proporcional), mas o conceito de amostragem por quota.

Nesse sentido, selecionou-se, dentre os quatro títulos disponíveis, aquele cuja quantidade de artigos publicados<sup>6</sup> mais se aproximava da proporcionalidade pretendida entre

---

<sup>3</sup> Utilizaremos a expressão *estrato amostral* quando quisermos nos referir, não aos estratos Qualis, mas aos grupos homogêneos encontrados dentro de uma população, cuja identificação se faz necessária sempre que se pretenda utilizar a técnica de amostragem estratificada. Não obstante sejam coisas distintas, no presente caso, os *estratos amostrais* e os estratos Qualis coincidiram.

<sup>4</sup> Essa premissa evidencia que, não obstante existam dúvidas quanto à eficácia da estratificação realizada pelo Qualis, essa própria estratificação foi considerada na seleção da amostra. Cientes do paradoxo, preferimos esta atitude a utilizar uma técnica aleatória, a qual colocaria sob suspeitas nossas conclusões, acrescentando outras limitações à pesquisa, a par das já existentes.

o universo e a amostra, considerando-se cada um dos estratos<sup>7</sup>. No que se refere ao estrato C, representado, em nosso universo, por três periódicos, sabendo-se, de antemão, de sua predominância no âmbito da avaliação Qualis, (Quadro 2), optamos por incluir todas as três revistas na amostra, dispensando-se qualquer técnica de seleção de dados.

Posteriormente, verificou-se que os três periódicos juntos não publicaram um grande número de artigos oriundos das pós-graduações nacionais (apenas oito trabalhos), fato que veio a reforçar a necessidade de inclusão de todos eles na amostra do presente experimento.

Dessa forma, foram selecionados oito periódicos, dos quais foram retirados os artigos científicos que integrariam a amostra da pesquisa.

Esses periódicos são apresentados no Quadro 10.

PERIÓDICO	ISSN	ESTRATO
Revista General de Derecho Constitucional (Internet)	1886-6212	A2
Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano	1510-4974	B1
Historia Constitucional (Oviedo)	1576-4729	B3
Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional	1138-4824	B4
A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional	1516-3210	B5
Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso)	1678-9547	C
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional	1676-1480	C
Revista do CAO Constitucional	1982-4998	C

Quadro 10 – Periódicos selecionados para a pesquisa

<sup>5</sup> Como já informado, o universo de periódicos em Direito Constitucional considerados não incluía revistas enquadradas nos estratos A1 e B2.

<sup>6</sup> Obviamente, referimo-nos aqui apenas aos trabalhos originados no âmbito dos programas de pós-graduação nacionais.

<sup>7</sup> Ao fim deste tópico, quando cotejarmos numericamente a proporção, em cada estrato, entre os elementos que integram o universo e a amostra selecionada, o leitor poderá avaliar a adequação desta escolha.

Antes de partirmos para os procedimentos de coleta e análise de dados, convém conhecer algumas informações básicas sobre as oito revistas selecionadas.

#### *Revista General de Derecho Constitucional*

Periódico publicado pela editora de origem espanhola *Iustel*, a *Revista General de Derecho Constitucional* declara ter como objetivos pôr à disposição dos juristas e profissionais da área reflexões que colaborem para o debate científico em Direito Constitucional (IUSTEL, 2011).

Apresentando periodicidade semestral, seus números publicam estudos sobre um tema específico (*tema del semestre*); crônicas versando sobre novidades legislativas e político-institucionais, direito internacional e jurisprudência; além de novidades editoriais e informações acadêmicas.

#### *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*

Trata-se de publicação anual do *Programa Estado de Derecho para Latinoamérica* da *Fundación Konrad Adenauer (KAS)*<sup>8</sup>.

O Anuário é especializado em Direito Constitucional, mas publica também artigos de outros ramos do Direito, como Direito Processual Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos e Direito Comunitário (KAS, 2009).

#### *Historia Constitucional*

A revista é editada em conjunto pelo *Centro de Estudios Políticos y Constitucionales*, órgão do governo espanhol, e pelo *Seminario de Historia Constitucional Martinez Marina*, da Universidade de Oviedo.

De acordo com o *Seminario Martinez Marina* (2011) a revista admite artigos sobre historia constitucional em seu mais amplo sentido, especialmente aqueles que adotem perspectiva comparada.

---

<sup>8</sup> O *Programa Estado de Derecho para Latinoamérica*, o qual possui sede em Montevideu e na Cidade do México, é um dos programas regionais da *Fundación Konrad Adenauer*, instituição ligada à União Democrata Cristã (CDU), partido político alemão.



Publicada desde o ano 2000, *História Constitucional* apresenta periodicidade anual e proporciona acesso livre e gratuito aos artigos científicos, resenhas e informes por ela publicados.

#### *Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional*

De acordo com seu órgão publicador, o *Centro de Estudios Políticos y Constitucionales* (2011), entidade vinculada ao governo da Espanha, o *Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional* publica pesquisas originais sobre constituição; controle de constitucionalidade; justiça constitucional; direitos, liberdades e valores constitucionais; além de hermenêutica constitucional.

A revista tem periodicidade anual e declara conceder preferência às temáticas relativas aos países do mundo ibero-americano.

#### *A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional*

Trata-se de periódico especializado em Direito Público. Sua periodicidade é trimestral e tem como organismos responsáveis o Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (2011), o Instituto Paranaense de Direito Administrativo e a Editora Fórum.

Surgida em 1999, a *Revista de Direito Administrativo & Constitucional* tem por linha editorial, como indica seu próprio título, a zona de intersecção entre Direito Administrativo e Direito Constitucional e informa submeter os originais recebidos ao procedimento de *double-blind peer review*, com o exame dos trabalhos por dois pareceristas portadores do título de Doutor.

#### *Revista Brasileira de Direito Constitucional*

A Revista Brasileira de Direito Constitucional, concebida com o propósito de constituir fonte de estudos para os cursos de pós-graduação da Escola Superior de Direito Constitucional (2011), propõe-se a divulgar estudos avançados na área, versando sobre igualdade, direitos fundamentais, princípios constitucionais do processo, entre outros temas.

O periódico apresenta periodicidade semestral e, atualmente, é também publicada em meio eletrônico com livre acesso.

*Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*

Segundo a Academia Brasileira de Direito Constitucional (2011), instituição responsável por sua publicação, este periódico apresenta trabalhos “que demonstram não apenas o esforço para se buscar a produção científica de qualidade, mas também uma forma de revelação do Novo Estado Brasileiro, que respeita e valoriza a diversidade de experiências e visões” (arquivo sem paginação).

A publicação da Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional teve início em 2001, com periodicidade anual, sendo atualmente publicada a cada semestre.

*Revista do CAO Constitucional*

A revista é publicada semestralmente pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos (CAO).

Segundo o Ministério Público do Estado do Pará (2009), a quem se subordina o CAO, o periódico tem como objetivo apresentar ao leitor temas atuais no campo do Direito.

Dissemos, contudo, que o real conteúdo da nossa amostra consiste nos artigos científicos publicados nos periódicos selecionados.

Para chegar a estes artigos, servimo-nos dos Cadernos de Indicadores da Capes (2010a), os quais consistem em relatórios elaborados e utilizados por aquela instituição em seu processo de avaliação.

Após o exame minucioso dos 187 Cadernos de Indicadores de Produção Bibliográfica<sup>9</sup> dos vários programas de pós-graduação em Direito no país, relativos ao triênio 2007-2009, identificamos os trabalhos publicados nos oito periódicos anteriormente selecionados.

Como se vê, não obstante as revistas terem sido selecionadas tendo em conta os estratos Qualis atribuídos no ano-base 2008, integraram a amostra todos os artigos científicos publicados naqueles títulos e informados pelos programas de pós-graduação em Direito nos anos 2007, 2008 e 2009.

Convém ainda repisar que, em todos os periódicos, foram selecionados apenas os artigos científicos, desconsiderando-se qualquer outro tipo de trabalho publicado.

Três observações devem ser feitas em relação a algumas revistas e estratos.

---

<sup>9</sup> Cada caderno corresponde a um programa de pós-graduação avaliado. No que diz respeito à área do Direito, em 2007, a Capes elaborou sessenta cadernos; em 2008, sessenta e dois; em 2009, sessenta e cinco.

Em primeiro lugar, em que pese à presença da revista *História Constitucional* na planilha da Capes (2010d), não identificamos, no triênio 2007-2009, a informação de qualquer trabalho oriundo dos cursos de pós-graduação nacionais que tenha sido publicado no periódico (CAPES, 2010a). Diante desse fato, nenhum artigo do referido periódico foi selecionado para compor a amostra.

Em consequência, como a citada revista era a única representante do estrato B3 no universo da pesquisa, a amostra selecionada restou sem a presença de artigos pertencentes àquele estrato.

Em segundo lugar, durante o exame dos relatórios mencionados (CAPES, 2010a), verificou-se que o *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*, considerado pela Capes como B1 em 2008, apresentava, na verdade, artigos pertencentes a dois estratos Qualis:

- a) no primeiro ano do triênio (2007), quando o periódico ocupava o estrato B2, foram identificados dois artigos originados dos programas de pós-graduação brasileiros;
- b) no que se refere aos números publicados em 2008 e 2009, avaliados pela Capes como B1, o periódico trazia seis artigos (um e cinco, respectivamente).

Dessa forma, o estrato B2, anteriormente ausente do experimento, passou a contar com a presença de dois artigos na amostra.

Em terceiro lugar, é preciso mencionar que duas revistas classificadas em 2008 como B5 e não incluídas na amostra (*Revista de Direito Constitucional e Internacional* e *Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*) ostentavam, em 2007, conceito B4.

Como naquele ano - 2007 - os periódicos mencionados publicaram, respectivamente, quinze e dois artigos provenientes das pós-graduações nacionais, dezessete trabalhos presentes no universo e classificados como B4 não integraram a amostra da pesquisa.

Ao final, chegou-se a uma amostra composta por 44 (quarenta e quatro) artigos científicos. A distribuição desses artigos entre os oito periódicos considerados, com os respectivos estratos atribuídos, pode ser vista no Quadro 11.

PERIÓDICO	ESTRATO	QUANTIDADE DE ARTIGOS
Revista General de Derecho Constitucional	A2	1
Anuario de Derecho Constitucional Latino Americano	B1	6
	B2	2
Historia Constitucional	B3	0
Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional	B4	6
A & C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional	B5	21
Revista Brasileira de Direito Constitucional	C	3
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional	C	4
Revista do CAO Constitucional	C	1

Quadro 11 – Distribuição dos artigos da amostra por periódico

Consolidando as observações já feitas anteriormente, o Quadro 12 exibe o quantitativo dos artigos publicados pelas três revistas não incluídas na amostra, não obstante originados dos programas de pós-graduação em Direito no país.

PERIÓDICO	ESTRATO	QUANTIDADE DE ARTIGOS
Observatório da Jurisdição Constitucional	B5	7
Revista de Direito Constitucional e Internacional	B4	15
	B5	28
Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política	B4	2

Quadro 12 – Artigos não incluídos na amostra

Convém, por fim, verificarmos a manutenção da pretendida proporcionalidade, em cada estrato Qualis, entre os artigos que compunham o universo considerado (presentes nas onze revistas inicialmente identificadas) e aqueles chamados a integrar a amostra (constantes das oito revistas finalmente selecionadas).

Para tanto, elaboramos o Quadro 13, comparando a distribuição dos artigos entre os estratos, no universo e na amostra selecionada.

ESTRATO	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO		DISTRIBUIÇÃO NA AMOSTRA	
	NÚMERO DE ARTIGOS	PERCENTAGEM (EM RELAÇÃO AO UNIVERSO)	NÚMERO DE ARTIGOS	PERCENTAGEM (EM RELAÇÃO À AMOSTRA)
A2	1	1,04%	1	2,27%
B1	6	6,25%	6	13,64%
B2	2	2,09%	2	4,54%
B3	0	0,00%	0	0,00%
B4	23	23,96%	6	13,64%
B5 <sup>10</sup>	56	58,33%	21	47,73%
C	8	8,33%	8	18,18%
TOTAL	96	100,00%	44	100,00%

Quadro 13 – Proporcionalidade da amostra em cada estrato Qualis

Como se constata, a maior discrepância encontrada se verifica no estrato B5 (10,6%), guardando-se, assim, considerável proporcionalidade, em cada um dos estratos, entre universo e amostra.

O Quadro 14, por sua vez, foi por nós elaborado com o objetivo de demonstrar não a proporcionalidade, mas a representatividade de cada estrato na amostra considerada.

<sup>10</sup> Cálculos matemáticos simples, combinando-se as informações deste quadro com os dados informados no Quadro 12, parecem revelar a adequação da escolha do periódico A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional para compor a amostra, em detrimento dos outros três títulos classificados como B5, presentes no universo da pesquisa. A escolha do primeiro (Observatório da Jurisdição Constitucional) daria ao estrato B5 23,33% de representação na amostra. Optando-se pelo segundo periódico (Revista de Direito Constitucional e Internacional), chegaríamos apenas a 42,42%. O terceiro periódico (Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política), por sua vez, nem poderia ser escolhido, pois só publicou artigos relevantes para a pesquisa em 2007, quando estava posicionado no estrato B4. Considerando-se a representação do estrato B5 no universo (58,33%), a escolha da Revista de Direito Administrativo & Constitucional, foi a que guardou maior proporcionalidade (47,73%).

ESTRATO	NÚMERO DE ARTIGOS NO UNIVERSO	NÚMERO DE ARTIGOS NA AMOSTRA	PORCENTAGEM (da amostra em relação ao universo)
A2	1	1	100,00%
B1	6	6	100,00%
B2	2	2	100,00%
B4	23	6	26,09%
B5	56	21	37,5%
C	8	8	100,00%

Quadro 14 – Representatividade de cada estrato na amostra

Como se pode constatar, dos seis estratos presentes no universo, quatro deles (A2, B1, B2 e C) foram representados, na amostra, por todos os seus elementos.

Os trabalhos classificados nos estratos B4 e B5, por sua vez, foram representados na amostra, respectivamente, por 26,09% e 37,5%. Em ambos os casos, a parcela trazida à amostra se revela representativa.

Passemos agora aos procedimentos utilizados nas fases de coleta e análise de dados.

## 5.2 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Como já dissemos outrora, ao se avaliar o conteúdo dos artigos selecionados, seria preciso considerar aspectos ligados ao valor científico dos trabalhos.

Obviamente, buscamos idealizar um instrumento de coleta e análise de dados compatível com estas intenções e para tanto, como já mencionado no segundo capítulo deste trabalho, servimo-nos da obra de Demo (1987, 1995).

Nesse sentido, o instrumento de coleta e análise de dados elaborado teve por base os critérios internos de “cientificidade” apontados por aquele autor.

Vale a pena recordar, de forma sucinta, aqueles critérios, já tratados na segunda seção deste trabalho:

- a) *coerência*: diz respeito aos aspectos lógico-formais do trabalho e exige argumentação sem contradições;
- b) *consistência*: relaciona-se à capacidade de “resistência” do trabalho, exigindo da pesquisa, entre outros atributos, relevância e profundidade;

- c) *originalidade*: seu atendimento demanda criatividade e postura crítica;
- d) *objetivação*: diz respeito, basicamente, ao esforço pelo controle do componente ideológico do pesquisador.

Dessa forma, cada artigo científico integrante da amostra foi analisado e classificado em categorias conforme seu grau de atendimento aos quatro critérios mencionados.

Os Quadros 15, 16, 17 e 18 apresentam essas categorias e seus respectivos parâmetros de enquadramento.

COERÊNCIA	
CATEGORIA	PARÂMETRO
Atendimento Pleno	O artigo apresenta perfeito encadeamento lógico, primando pela concatenação das ideias e pela congruência das conclusões.
Atendimento Satisfatório	O artigo não se enquadra em nenhuma das demais categorias.
Não atendimento	O artigo apresenta graves problemas de ordem lógica, tais como contradições, deficiência no encadeamento das ideias, conceitos falhos ou estruturação inadequada.

Quadro 15 – Critério *Coerência*: parâmetros de enquadramento

CONSISTÊNCIA	
CATEGORIA	PARÂMETRO
Atendimento Pleno	O artigo apresenta alto grau de relevância, atualidade e profundidade em seu conteúdo, além de informar detalhadamente seus objetivos, referenciais e procedimentos metodológicos utilizados.
Atendimento Satisfatório	O artigo não se enquadra em nenhuma das demais categorias.
Não atendimento	O artigo demonstra irrelevância ou superficialidade ou ainda omissão/imprecisão ao informar seus objetivos, referenciais e procedimentos metodológicos adotados.

Quadro 16 – Critério *Consistência*: parâmetros de enquadramento

ORIGINALIDADE	
CATEGORIA	PARÂMETRO
Atendimento Pleno	O artigo apresenta contribuição notadamente original, abordando o tema com destacada criatividade e espírito crítico.
Atendimento Satisfatório	O artigo não se enquadra em nenhuma das demais categorias.
Não atendimento	O artigo apresenta uso excessivo de transcrições de normas ou de outros trabalhos ou ainda ausência de visão crítica a respeito do tema.

Quadro 17 – Critério *Originalidade*: parâmetros de enquadramento

OBJETIVAÇÃO	
CATEGORIA	PARÂMETRO
Atendimento Pleno	O artigo demonstra evidente esforço pelo controle da influência do componente ideológico na pesquisa por meio de crítica interna, abertura a testes alheios e profundidade <sup>11</sup> de análise.
Atendimento Satisfatório	O artigo não se enquadra em nenhuma das demais categorias.
Não atendimento	O artigo apresenta completa ausência de crítica interna, acentuada refração à crítica externa ou manifesta deturpação dos fatos.

Quadro 18 – Critério *Objetivação*: parâmetros de enquadramento

Como se pode perceber, na categoria Atendimento Satisfatório foram enquadrados aqueles trabalhos que cumpriram minimamente os parâmetros do critério analisado, não incorrendo nas falhas que os conduziriam à situação de Não Atendimento.

Já a categoria Atendimento Pleno foi reservada àqueles artigos que atenderam ao critério em grau de excelência.

A análise pretendida, por si só, implicava alguns riscos e dificuldades.

Um desses elementos complicadores se refere à subjetividade. Mesmo acreditando na validade de nossa tentativa de contribuição, reconhecemos que seus resultados seriam mais confiáveis, se o exame dos fascículos coubesse a vários pesquisadores, a fim de diminuir o risco de viés.

De toda forma, a fim de minimizar esse risco, os artigos foram, sempre que possível, “desidentificados” antes da análise dos seus conteúdos. Dessa forma, ao examinar um texto, desconhecíamos na maioria das vezes seu autor, a revista que o publicou e, conseqüentemente, o estrato Qualis a que se relacionava.

<sup>11</sup> A profundidade do artigo já havia sido considerada na análise do critério “Consistência”, em uma demonstração de que os quatro critérios são interpenetráveis como afirma Demo (1995).



As limitações intelectuais do pesquisador, de algum modo, também representaram alguma dificuldade. A análise dos artigos demandava conhecimento de uma variada gama de assuntos. A fim de não comprometer os resultados da pesquisa, todas as vezes em que se detectou alguma lacuna em nosso próprio cabedal de conhecimentos, a análise do respectivo artigo foi precedida de estudo do tema abordado.

Outro ponto importante refere-se ao critério *Objetivação*. Diante da dificuldade de análise quanto a esse quesito, o qual encerra considerável probabilidade de erro, optamos por enquadrar o artigo na categoria Não Atendimento apenas quando seu texto apresentava indicadores inequívocos dessa situação.

Passemos aos resultados da pesquisa.

## 6 RESULTADOS

Diante das várias formas possíveis para a apresentação dos resultados desta pesquisa, optamos pela seguinte:

- a) apresentaremos, em um primeiro momento, cada um dos quatro critérios isoladamente;
- b) em seguida, será realizada uma análise geral dos resultados, considerando os quatro critérios de forma concomitante.

### **Critério *Coerência***

A análise quanto ao critério *Coerência* apresentou o seguinte cenário.

Enquanto pouco mais que a décima parte dos artigos analisados atingiram Atendimento Pleno, mais de um terço da amostra foi enquadrado na categoria Não Atendimento.

Os resultados apontam para a existência de inadequações relacionadas, especialmente, ao **encadeamento lógico** e a **estruturação** dos artigos científicos.

No que diz respeito ao **encadeamento lógico**, as deficiências encontradas se relacionam, em todos os casos, à afirmação de conclusões não suficientemente fundamentadas.

Quanto às **falhas de estruturação**, referem-se, notadamente, à ausência de parte introdutória ou parte conclusiva (ou de ambas) nos referidos artigos. A análise realizada, frise-se, não teve por base aspectos formais. Assim, não importava que o artigo não apresentasse uma seção denominada “Introdução” ou “Conclusão”. O que se aferiu foi a presença de conteúdo introdutório, contextualizando minimamente o tema, e a existência de quaisquer conclusões a que tivesse chegado o estudo.

### **Critério *Consistência***

A análise quanto ao critério *Consistência* apresentou o seguinte cenário.

Menos que a décima parte dos artigos analisados atingiram Atendimento Pleno. Mais da metade da amostra foi posicionada na categoria Não Atendimento.

Os resultados sugerem a existência de inadequações relacionadas à **formulação dos objetivos** do artigo, à informação quanto aos **referenciais da pesquisa** e seus **procedimentos metodológicos** e ao nível de **profundidade do trabalho**.

Quanto às falhas na **formulação dos objetivos**, houve casos em que tal inadequação parecia decorrer mesmo da ausência de um problema de pesquisa. Nessas situações, os artigos apenas discorriam sobre determinado tema sem informar o que pretendia em relação ao assunto.

No que concerne aos problemas na **informação dos referenciais da pesquisa**, vale a pena ressaltar, não se exigiu a declaração expressa de um determinado referencial teórico ou empírico. Nesse sentido, mesmo quando não o artigo não fornecia esse dado de forma explícita, buscou-se identificar no texto os autores ou teorias nos quais se fundavam a pesquisa ainda que de forma tácita.

Quanto às falhas relacionadas à **informação dos procedimentos metodológicos adotados** nos trabalhos, mais uma vez não nos concentramos em aspectos formais da questão. Nesse sentido, nenhum artigo foi considerado inconsistente por não declinar de forma expressa o método, desde que informasse minimamente o caminho pelo qual alcançaria seus objetivos.

Sobre a **superficialidade**, houve episódios em que o tema do artigo quase não foi mencionado. Em outros casos, o tema não foi tratado com aprofundamento suficiente ao alcance de conclusões consistentes.

### ***Critério Originalidade***

A análise quanto ao critério *Originalidade* apresentou o cenário exposto a seguir.

A grande maioria dos artigos atendeu aos parâmetros mínimos relacionados a este critério (Atendimento Satisfatório ou Atendimento Pleno).

Os poucos casos de inadequações se direcionam para a **ausência de visão crítica** e para o **uso excessivo de transcrições de normas jurídicas**.

Quanto à **ausência de visão crítica**, houve caso em que ao artigo se limitou a transcrever ou parafrasear o texto legal, pouco acrescentando ao assunto. Outra situação encontrada foi a mera referência aos fundamentos de decisões judiciais, sem que se identificasse, no trabalho, uma apreciação própria sobre o tema.

O **excesso de transcrições de normas jurídicas**, por sua vez, levou um dos artigos analisados a consumir metade de suas páginas com tais repetições legais.

### **Critério *Objetivação***

A análise quanto ao critério *Objetivação* apresentou o cenário exposto brevemente a seguir.

Assim como no critério anterior, a quase totalidade dos artigos da amostra atendeu aos parâmetros mínimos estabelecidos (Atendimento Satisfatório ou Atendimento Pleno).

Os poucos casos de inadequações indicam, em certo grau, **ausência de crítica interna**.

Nesses poucos casos, foram identificadas afirmações de forma peremptória, sem que se verificassem maiores esforços de autocrítica em relação àqueles pontos.

### **Dados Gerais**

A análise geral da amostra sugere que pouco mais de um terço dos artigos analisados logrou atender simultaneamente aos parâmetros mínimos relacionados aos quatro critérios considerados.

Aqui um dado relevante: se identificássemos na amostra aqueles artigos que atenderam aos parâmetros mínimos nos dois primeiros critérios (*coerência* e *consistência*), sem considerar os outros dois (*originalidade* e *objetivação*), encontraríamos os mesmos artigos mencionados.

Em outras palavras, os critérios *coerência* e *consistência* foram os grandes “filtros”, as notas dominantes na análise de conteúdo realizada. Dessa forma, já podemos antever nossas conclusões.

Antes de tudo, é preciso salientar a natureza exploratória da análise realizada e reconhecer as limitações das conclusões expostas a seguir.

Em primeiro lugar, resta claro que os resultados deste trabalho não podem ser estendidos a toda a área do Direito. Dados baseados nos 62 Cadernos de Indicadores de Produção Bibliográfica da área do Direito, elaborados pela Capes (2010a) para o ano de 2008, auxiliam-nos a compreender essa limitação (Quadro 19):

ESTRATO	NÚMERO DE ARTIGOS INFORMADOS <sup>1</sup>	NÚMERO DE ARTIGOS ANALISADOS	PORCENTAGEM DA AMOSTRA EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS ARTIGOS INFORMADOS
A1	9	0	0%
A2	11	1	9,1%
B1	56	6	10,7%
B2	243	2	0,82%
B3	98	0	0%
B4	218	6	2,75%
B5	799	21	2,63%
C	1543	8	0,52%
Não informado	15	-	-
Total	2992	44	1,47%

Quadro 19 – Produção bibliográfica em artigos de periódicos na área do Direito (ano 2008)

Como se vê, a amostra analisada não é representativa se considerada toda a produção em artigos de periódicos informada anualmente pelas pós-graduações em Direito nacionais.

Já no que concerne aos artigos publicados nas revistas especializadas em Direito Constitucional, como já demonstrado anteriormente, a amostra se revela representativa.

Assim, cabe-nos agora consolidar e complementar as observações relevantes já anotadas até o momento.

De forma geral, os resultados apresentam os seguintes indicativos:

- a) a amostra apresentou baixa incidência de problemas relacionados aos critérios *originalidade* e *objetivação*;
- b) A maior parte dos artigos da amostra, contudo, não atendeu, de forma simultânea, aos parâmetros mínimos de cientificidade dos quatro critérios considerados (*coerência*, *consistência*, *originalidade* e *objetivação*);

<sup>1</sup> Esta coluna mostra o quantitativo de toda a produção bibliográfica, em artigos de periódicos, informada à Capes pelos programas de pós-graduação em Direito no país, relativamente ao ano de 2008. Nos casos em o artigo foi informado por mais de um programa, não foram desprezadas tais repetições.

c) *consistência e coerência* foram os critérios realmente relevantes para a formação desse cenário.

Assim, o quadro exposto suscita dúvidas a respeito da qualidade da pesquisa em Direito Constitucional elaborada no âmbito dos programas de pós-graduação nacionais e publicada nos periódicos científicos da área.

## 7 CONCLUSÃO

Inicialmente, movidos pelas críticas comumente formuladas à pesquisa em Direito no Brasil, dispomo-nos a avaliar parte dessa produção intelectual.

Até chegar aos resultados da pesquisa, contudo, percorremos um caminho relativamente longo, o que nos impele a recordar apenas os passos mais relevantes dessa senda.

Foi preciso, em primeiro lugar, compreender a relevância do significado dos periódicos científicos no processo de comunicação da ciência. Naquela oportunidade, conhecemos os tipos de revistas científicas e suas principais funções, relacionadas, notadamente, ao registro, à memória, à comunicação e à disseminação da ciência.

Ao abordarmos os periódicos jurídicos, primeiramente entendemos a importância da produção acadêmica no contexto de surgimento daquela espécie de publicação. Em relação ao cenário atual, percebemos que os estudos realizados sobre a matéria não fazem uma apreciação positiva a respeito do grau qualitativo das revistas da área.

A parte dedicada às formas e aos critérios de avaliação de periódicos demonstrou a complexidade e a amplitude daquela tarefa. Ao apreciarmos os critérios da Capes para a área do Direito, percebemos:

- a) quanto aos parâmetros mínimos de cientificidade de periódicos, presença marcante de aspectos formais;
- b) quanto aos critérios Qualis de estratificação, acentuada relação com aspectos intrínsecos do periódico. No entanto, também se constatou certa insuficiência nos critérios que sustentam tal processo de avaliação indireta.

Os resultados da pesquisa apontaram para a existência de inadequações relacionadas à cientificidade dos trabalhos analisados.

Reafirmem-se, todavia, as limitações deste trabalho. Não obstante os rigores que procuramos adotar durante o experimento, já tivemos oportunidade de expressar anteriormente o quanto seriam mais confiáveis seus resultados se obtidos por um grupo de pesquisadores, diminuindo-se, assim, o risco de vieses variados.

Deve-se atentar também para o fato de que tais resultados foram obtidos mediante um determinado modelo de demarcação científica. Em que pese à confiabilidade do referencial teórico adotado, o modelo utilizado é apenas um dentre muitos existentes e

confiáveis. O que procuramos foi eleger um conjunto de parâmetros que nos parecesse adequado ao objeto da presente investigação.

De toda forma, se abraçadas as conclusões aqui expostas, a situação da pesquisa em Direito no Brasil se revela preocupante do ponto de vista metodológico. Afinal, se bem notarmos, os indicativos surgidos residem, de forma geral, em questões de método.

Algumas vezes, em casos mais extremos, as inadequações observadas pareciam decorrer de um “efeito cascata”: se o trabalho não possui um problema de pesquisa a enfrentar, não necessitará, de fato, atingir quaisquer objetivos nem mesmo escolher um caminho a seguir.

Da mesma forma, se o artigo não tem um problema a contextualizar e delimitar, objetivos a formular e métodos a detalhar, não haverá necessidade de se elaborar uma parte introdutória para o estudo ou mesmo uma conclusão.

Foi interessante, todavia, perceber que, em alguns casos, a despeito das dificuldades metodológicas do artigo, seu texto indicava elevado conhecimento do tema pelo autor.

Em outras palavras, em nenhum momento os problemas da pesquisa em Direito pareceram se relacionar à ausência de erudição por parte dos juristas. Muito ao contrário, vários textos de grande densidade intelectual tiveram seu valor científico comprometido em razão de questões metodológicas.

De qualquer forma, todas as conclusões e comentários registrados neste trabalho estão abertos à crítica alheia, as quais, sem dúvida, contribuirão tanto para a reflexão sobre os resultados alcançados, como para o nosso crescimento pessoal.



## REFERÊNCIAS

- ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. **Publicações:** Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional - Vol. 1. Disponível em: <[http://www.abdconst.com.br/publicacoes\\_revistas\\_mostra.php?id=7](http://www.abdconst.com.br/publicacoes_revistas_mostra.php?id=7)>. Acesso em: 15 ago. 2011.
- ADAMI, A.; MARCHIORI, P. Z. Autoria e leitura de artigos por docentes pesquisadores: motivações e barreiras. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas:** teoria e prática. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 3, p. 73-100.
- BANDEIRA, K. L. C. História, memória e cotidiano: panorama da formação científico-social do ensino e pesquisa em direito no Brasil. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2010, Fortaleza. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: Boiteux, 2010. p. 5347-5374.
- BARBALHO, C. R. S. Periódico científico: parâmetros para avaliação de qualidade. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas:** teoria e prática. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 5, p. 123-158.
- BARRADAS, M. M.. Editoração científica e qualidade de periódicos. **Integração**, São Paulo, v. 5, n. 18, p. 226-229, ago. 1999.
- BARRADAS, M. M.; TARGINO, M. das G. Redação de artigo técnico-científico: a pesquisa transformada em texto. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas:** em foco a gestão. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. parte 1, p. 17-39.
- BIOJONE, M. R. **Os periódicos científicos na comunicação da ciência.** São Paulo: EDUC, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Forma e função dos periódicos científicos na comunicação da ciência.** 2001. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.
- BRAGA, K. S. **A comunicação científica e a bioética brasileira:** uma análise dos periódicos científicos brasileiros. 2009. 187 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília. Brasília, 2009.
- CAPES. **Cadernos de Indicadores.** Brasília, 2010a. Disponível em: <<http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/CadernoAvaliacaoServlet>> Acesso em: 25 jun. 2011.
- \_\_\_\_\_. **Documento de área 2009.** Brasília, 2010b. Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/DIREITO\\_19jun10.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/DIREITO_19jun10.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2011.
- \_\_\_\_\_. **Qualis periódicos.** Brasília, 2010c. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>>. Acesso em: 04 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Webqualis**. Brasília, 2010d. Disponível em: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaListaCompletaPeriodicos.faces>>. Acesso em: 19 fev. 2011.

CASTIEL, L. D.; SANZ-VALERO, J. Entre fetichismo e sobrevivência: o artigo científico é uma mercadoria acadêmica?. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 12, dez. 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2007001200026&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001200026&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 05 ago. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007001200026>.

CASTRO, R. C. F.; FERREIRA, M. C. G.; VIDILI, A. L. Periódicos latino-americanos: avaliação das características formais e sua relação com a qualidade científica. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 357-367, set./dez. 1996.

CENTRO DE ESTUDIOS POLÍTICOS Y CONSTITUCIONALES. **Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional**: presentación. Disponível em: <<http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas/listadorevistas/revista08/presentaci%C3%B3n>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **RN-017/2011**: Anexo 5. 2011. Disponível em: <[http://www.cnpq.br/normas/rn\\_017\\_011\\_anexo5.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_017_011_anexo5.htm)>. Acesso em 08 ago. 2011.

CORDEIRO, R. I. de N.; GOMES, S. L. R. As novas tecnologias de comunicação e de informação e a dinâmica da produção do conhecimento em Direito: da gestão da informação à comunicação científica. In: 18º CONPEDI, 2009, São Paulo. **CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**. São Paulo: CONPEDI, 2009.

COSTA, A. L. F. **Publicação e avaliação de periódicos científicos**: paradoxos da classificação Qualis em Psicologia. 2006. 213 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

COSTA, J. M. Parte 1.1. In: NOBRE, M. et al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005. p. 38-46.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

\_\_\_\_\_. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas: 1995.

DIAS, G. A.; GARCIA, J. C. R. Revistas científicas: financiamento, recursos tecnológicos e custos. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas**: em foco a gestão. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. parte 1, p. 73-95.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL. **Revista Brasileira de Direito Constitucional - RBDC**. Disponível em:< <http://www.esdc.com.br/rbdc-inicio.htm> >. Acesso em: 15 ago. 2011.

FERREIRA, M. C. G.; KRZYZANOWSKI, R. F. Periódicos científicos: critérios de qualidade. **Pesq. Odontol. Bras.**, São Paulo, v. 17, supl. 1, p. 43-48, 2003.

FERREIRA, S. M. S. P. Critérios de qualidade para as revistas científicas em comunicação. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 9, p. 269-293.

FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. Preâmbulo. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. p. 21-24.

FERRAZ JÚNIOR, T. S. Parte 2. In: NOBRE, M. et al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005. p.73-79.

FORMIGA, A. S. de C. O periódico jurídico oitocentista na órbita das academias Brasileiras. **Revista Integralização Universitária**. Tocantins, v.1, n.1, p. 105-116, abr./set. 2007.

FRAGALE FILHO, R.; VERONESE, A. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectiva. **Rev. Bras. de Pós-Graduação**, Brasília, v.1, n.2, p. 53-70, nov. 2004.

FREITAS, M. H. Considerações acerca dos primeiros periódicos científicos brasileiros. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 35, n. 3, p. 54-66, set./dez. 2006.

GARVEY, W. D. **Communication: the essence of science** facilitating information among librarians, scientists, engineers and students Oxford: Pergamon Press, 1979.

GIBBS, W. W. **Lost Science in the Third World**. Scientific American, p. 92-99, August, 1995. Disponível em: <<http://www.nature.com/scientificamerican/journal/v273/n2/pdf/scientificamerican0895-92.pdf>>. Acesso em: 20/12/2011.

INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. Disponível em: <[http://www.institutobacellar.com.br/a\\_e\\_c.htm](http://www.institutobacellar.com.br/a_e_c.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2011.

IUSTEL. **Revista General de Derecho Constitucional**: presentación. visión, valores y objetivos. estructura de la revista. Disponível em: <[http://www.iustel.com/v2/revistas/colabora/Objetivos\\_3.pdf](http://www.iustel.com/v2/revistas/colabora/Objetivos_3.pdf)>. Acesso em: 15 ago. 2011.

KAS. **Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano 2009**. Disponível em: <<http://www.kas.de/rspla-mex/es/publications/18560/>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

KRZYZANOWSKI, R. F. et al. Programa de apoio às revistas científicas para a FAPESP. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 20, n. 2, p.137-150, jul./dez.1991.

\_\_\_\_\_; FERREIRA, M. C. G. Avaliação de periódicos científicos e técnicos brasileiros. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 27, n. 2, p. 165-175, maio/ago. 1998.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; MEDEIROS, R. Instrumental aos autores para preparação de trabalhos científicos. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 2, p. 55-72.

\_\_\_\_\_; KRIEGER, E. M.; DUARTE, F. A. de M. Programa de apoio às revistas científicas para a FAPESP. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 20, n. 2, p. 137-150, jul./dez. 1991.

KURAMOTO, H. Informação científica: proposta de um novo modelo para o Brasil. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 91-102, maio/ago. 2006.

MACIAS-CHAPULA, C. A. O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 27, n. 2, p. 134-140, maio/ago. 1998.

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **Revista do CAO Constitucional nº 04**. Belém, 2009. Disponível em: <<https://www2.mp.pa.gov.br/sistemas/gcsubsites/upload/39/RevistadoCAOConstitucionaln04.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

MOREIRA, S. R. G. A ética na revista científica. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas: em foco a gestão**. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. parte 1, p. 97-108.

MOURA et al. **Avaliação dos periódicos jurídicos brasileiros impressos**. Trabalho apresentado no Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, Brasília, 2007.

MUELLER, S. P. M. A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura científica. In: CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 21-34.

\_\_\_\_\_. A comunicação científica e o movimento de acesso livre ao conhecimento. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 35, n. 2, p. 27-38, maio/ago. 2006.

\_\_\_\_\_. **O círculo vicioso que prende os periódicos nacionais**. DataGramZero, Brasília, n. 0, dez, 1999. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/dez99/F\\_I\\_art.htm](http://www.dgz.org.br/dez99/F_I_art.htm)>. Acesso em 15 ago. 2011.

NOBRE, M. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. **Novos Estudos**, São Paulo: CEBRAP. n. 66. p. 145-154, jul. 2003.

NOBRE, M. et al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005. O AUTOR. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~hans/mh/autor.html>>. Acesso em: 17 ago. 2011.

PESSÔA, L. C. Em torno da distinção entre as perspectivas zetética e dogmática: nota sobre a pesquisa jurídica no Brasil. **Prisma Jurídico**, São Paulo, v. 4, p.23-32, 2005.

RAMOS, M. G. Modelos de comunicação e divulgação científicas – uma revisão de perspectivas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 340-348, set./dez. 1994.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE. **Critérios SciELO**: critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos na coleção Scielo. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/level.php?lang=pt&component=56&item=2>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

SEGAWA, H.; CREMA, A.; GAVA, M. Revistas de arquitetura, urbanismo, paisagismo e *design*: a divergência de perspectivas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n.3, p. 120-127, set./dez. 2003.

SEMINARIO MARTINEZ MARINA. **História Constitucional**. 2011. Disponível em: <<http://www.historiaconstitucional.com/index.php/historiaconstitucional/index>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

SENADO FEDERAL. **RVBI**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>>. Acesso em: 07 ago. 2011.

SILVA, L. A. G. da. Difusão da doutrina jurídica: as revistas brasileiras de Direito. **Revista de Direito da UPIS**, Brasília, n.1, p.261-298, jan. 2003.

STUMPF, I. R. C. Avaliação de originais nas revistas científicas: uma trajetória em busca do acerto. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 4, p. 103-121.

\_\_\_\_\_. Passado e futuro das revistas científicas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n.3, p. 383-386, set./dez. 1996.

SUAIDEN, E. Como gerir revistas científicas. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas: em foco a gestão**. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. prefácio, p. 9-13.

SUNDFELD, C. A. Parte 1.2. In: NOBRE, M. et al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005. p. 46-53.

TARGINO, M. das G. Artigos científicos: a saga da autoria e co-autoria. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. capítulo 1, p. 35-54.

\_\_\_\_\_; GARCIA, J. C. R. Ciência brasileira na base de dados do Institute for Scientific Information (ISI). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n.1, p. 103-117, jan./abr. 2000.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. O editor e a revista científica: entre “o feijão e o sonho”. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas**: em foco a gestão. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. parte 1, p. 41-72.

TRZESNIAK, P. As dimensões da qualidade dos periódicos científicos e sua presença em um instrumento da área da educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, Aug. 2006. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782006000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 Jan. 2012.

VERONESE, A. O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de direito: uma perspectiva brasileira na avaliação dos cursos de pós-graduação do Rio de Janeiro. In: XVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2007, Belo Horizonte. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007. p. 6011-6030.

WITTER, G. P. Autoria e produção científica individual e múltipla. **Integração**, São Paulo, v. 5, n. 18, p. 226-229, ago. 1999.

WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

YAMAMOTO, O. H. et al. Avaliação de periódicos científicos brasileiros da área de psicologia. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n.2, p. 163-167, maio/ago. 2002.

ZIMAN, J. M. **Conhecimento público**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.